

❖TRADIÇÃO A SERVIÇO DOS CAMPOS GERAIS❖

DIÁRIO DOS CAMPOS

Receba notícias no seu celular:



Editor-Chefe: Danilo Kossoski

Ponta Grossa, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Desde 1907 ❖ Ano 117 ❖ Nº 34.710 ❖ R$ 5,00

José Aldinan

AVANÇO EM CINCO ANOS

Ponta Grossa amplia em 79% o potencial de consumo

Levantamento realizado pelo instituto de pesquisa IPC Marketing Editora revela o aumento no potencial de consumo de Ponta Grossa nos últimos cinco anos. O indicador mantém a cidade em 5ª posição no Estado, e subindo quatro posições no ranking nacional em relação ao ano anterior. O índice é sinal claro do desenvolvimento econômico do município, e permite traçar perspectivas de aplicação de recursos financeiros em diversos setores da economia. O IPC Maps também demonstra que a região dos Campos Gerais tem potencial de consumo de R$ 35,89 bilhões. O destaque, entre 24 cidades, vai também para Telêmaco Borba, Castro e Irati. **Página 3**

Potencial de consumo de Ponta Grossa:

2020	2021	2022	2023	2024
8,91 bi	10,22 bi	11,99 bi	13,95 bi	15,95 bi

*VALORES EM REAIS / FONTE: *IPC MAPS*

FONTE: IPC MAPS

ÚLTIMA HORA

Homem é assassinado a tiros em PG

Era por volta das 17h15 de ontem quando um homem foi morto nas imediações de uma revenda de automóveis, na Rua Bento Ribeiro, Bairro Nova Rússia, em Ponta Grossa. O autor dos disparos teria fugido a pé. Os detalhes você confere no portal *DCmais*, nesta quarta.

MÚSICA

Grupo Roupa Nova se apresenta amanhã em Ponta Grossa

Página 3

SEGURANÇA

Operação policial prende 11 suspeitos de assaltos na região

Página 5

ESTATÍSTICAS

Lei que prevê 'Mapa da Violência' só existe no papel

Página 8

SAÚDE

Com 1,2 mil casos de dengue, PG adota medidas emergenciais

Página 6

INFRAESTRUTURA

Paraná libera R$ 1,3 milhão para asfalto em Porto Amazonas

Página 9

José Aldinan

FILTRO DE ÁGUA

Transporte de peça gigante altera trânsito

Equipamento pesando cerca de 9,5 toneladas e com 5,2 metros de comprimento saiu de Indaial (SC) e chegou a PG ontem, para ser instalada na estação de tratamento da Sanepar, no Jardim Carvalho. **Página 5**

INDICADORES 16/04/2024 - 17h

IBOVESPA ▲		POUPANÇA		DÓLAR	
Pontos:	124.389	Dia (15):	0,0824	Compra:	R$ 5,2687
Variação:		Abril:	0,60%	Venda:	R$ 5,2693
Dia	- 0,75%	No ano:	6,17%	**EURO**	
Mês:	- 2,90%	Inflação:	3,93%	Compra:	R$ 5,5981
		Taxa Selic:	11,25%	Venda:	R$ 5,6013

Fonte: Banco Central do Brasil

ISSN 1807-7005





A medula da Constituição

Estamos precisando ler a Constituição com a mesma frequência e intimidade com que os evangélicos lêem e citam a Bíblia. Afinal, a Constituição é livro sagrado nas nações democráticas. Precisamos ter os princípios da Constituição como uma questão de fé - uma fé racional - porque estão passando por cima do que foi promulgado há 36 anos e ainda estamos discutindo se isso pode ou não, como se já não estivessem fixados em pedra. Como Moisés no Sinai, o Doutor Ulisses nos apresentou as tábuas pétreas da lei maior e, por serem fáceis de ler e de entender, chamou o conjunto de princípios de Constituição Cidadã, como garantia contra qualquer tipo de tirania. "Tenho nojo de ditadura" proclamou ele na promulgação da Lei Maior.

Agora o ministro aposentado do Supremo, Marco Aurélio Mello, explica a quem ainda não percebeu, que a medula da Constituição é a Liberdade. A Liberdade está em todas as páginas do nosso Livro Sagrado. A tal ponto que a Constituição proíbe qualquer restrição à manifestação do pensamento, à criação, à expressão e à informação, sob qualquer forma ou veículo - como está escrito no artigo 220. O mesmo artigo vai além: estabelece que "nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística, em qualquer veículo de comunicação social" - e observe que o constituinte não escreveu apenas a palavra liberdade, mas a adjetivou: plena liberdade.

O inimigo da liberdade de expressão é a censura. Para ela, o artigo 220 reserva uma arma letal: "é vedada toda e qualquer censura, de natureza política, ideológica e artística". Qual é a exceção? Os valores éticos e sociais da pessoa e da família. É o que estabelece o artigo seguinte, mandando que a programação da TV e do rádio respeite esses valores, isto é, respeite a família. O incrível é que está desde 1988 na Constituição e parece que ainda não circula por todos os nervos, veias, vasos e artérias do país. E na medula da Constituição, está a Liberdade. Como vamos exigir que respeitem o Código Penal, que é lei ordinária, se não respeitam a Lei Maior? Se não respeitam a lei maior, por que iriam respeitar as menores? Eis porque vivemos mal, com insegurança em tudo.

O mais incrível é que autoridades com ou sem mandato, que juraram cumprir e defender a Constituição, só fizeram isso protocolarmente. Ex-Presidente do Supremo, o Ministro Marco Aurélio, falando no último Fórum da Liberdade, lembrou que a Corte tem que ficar restrita às funções que lhe atribui a Constituição; não poderia julgar os manifestantes do 8 de janeiro, que ficaram sem direito ao recurso; tampouco caberiam julgamentos à distância. Em 1932, os paulistas deram sangue e vidas por uma Constituição. Foram bombardeados pela aviação de um governo que não queria ser limitado por uma constituição. Fabricaram blindados e resistiram. Hoje o que blinda os que querem viver em liberdade é a Constituição de 1988, que está sendo bombardeada em sua medula. Medula atingida leva à paralisia. O cale-se é a paralisia da liberdade. Isso pode ser revertido se a Constituição se tornar o livro de cabeceira da cidadania. Mas não ficar apenas na cabeceira, e sim se estabelecer nas cabeças brasileiras.

LinkedIn entra na era dos vídeos e potencializará negócios

GUSTAVO ALONGE

O LinkedIn é uma rede social mais conhecida pelo networking e também pela procura por novas oportunidades de trabalho, mas ela também pode ser uma poderosa fonte de novos negócios. Recentemente, o LinkedIn anunciou que vai criar um feed focado em vídeo, igual no Reels e no TikTok, para competir com as plataformas de vídeo.

O conteúdo de vídeo tende a gerar mais engajamento do que o conteúdo escrito. Os vídeos no LinkedIn têm o potencial de atrair mais visualizações, curtidas, comentários e compartilhamentos, o que pode ajudar a expandir sua presença na plataforma.

Essa nova roupagem da plataforma também poderá humanizá-la mais. Claro, ela não deixará de ter sua vertente mais profissional, mas os vídeos permitirão que as pessoas vejam e ouçam o que o usuário ou a equipe de determinada empresa tem para falar, de uma forma que pode ser mais despojada, criando uma conexão mais humana e autêntica com sua audiência. Isso pode ajudar a humanizar a marca e a construir relacionamentos mais fortes com sua rede profissional.

Outro ponto importante dessa nova possibilidade é que a empresa, ao compartilhar vídeos sobre tópicos relacionados à sua área de atuação, poderá demonstrar sua expertise e conhecimento de maneira mais efetiva. Já os profissionais poderão expor diretamente suas habilidades, o que poderá ajudar a estabelecer sua autoridade no assunto e a atrair oportunidades, como, por exemplo, convites para palestras, consultorias ou colaborações.

E nessa esteira, os vídeos podem ser uma ótima maneira de fornecer conteúdo educativo e informativo para sua audiência. O profissional pode ganhar destaque compartilhando dicas, insights, tutoriais ou até mesmo entrevistas com especialistas para ajudar os outros no aprendizado e crescimento profissional.

Vale destacar que como o vídeo ainda é menos comum no LinkedIn em comparação com outros tipos de conteúdo, como postagens de texto ou imagens, compartilhar vídeos pode ajudar as empresas a se destacarem na feed de notícias de seus contatos e seguidores. Vídeos persuasivos e informativos podem atrair a atenção de potenciais clientes ou parceiros de negócios. Você pode usá-los para apresentar seus produtos ou serviços, compartilhar estudos de caso ou depoimentos de clientes, e até mesmo para promover eventos ou lançamentos de produtos.

A novidade ganha mais relevância com o recente levantamento da HubSpot, que revelou que 80% dos leads gerados no mercado B2B são do LinkedIn. A estatística destaca a importância do LinkedIn como uma plataforma eficaz para geração de leads no contexto empresarial. Muitas empresas e profissionais de marketing têm encontrado sucesso ao utilizar o LinkedIn para atrair potenciais clientes, principalmente devido à natureza profissional e orientada a negócios da plataforma.

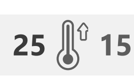
No entanto, é importante ressaltar que o sucesso na geração de leads no LinkedIn depende da qualidade da estratégia de marketing e do conteúdo oferecido. Apenas estar presente na plataforma não garante automaticamente a geração de leads. É necessário um esforço consistente para criar e compartilhar conteúdo relevante, interagir com a comunidade e construir relacionamentos genuínos para obter resultados significativos.

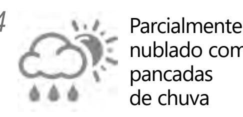
Portanto, se a empresa ainda não está pensando em ativar ou potencializar seu LinkedIn, pode estar perdendo tempo. Com a ajuda de um profissional de marketing digital, o empresário pode explorar essa ferramenta valiosa para aumentar seu alcance, engajar sua audiência e construir relacionamentos significativos dentro da plataforma.

O autor é especialista em marketing digital e CEO da Engajatech

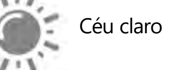
Previsão do Tempo

Ponta Grossa

Quarta - 17/04
25 15

Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta - 18/04
22 12

Céu claro

Fonte: Simepar

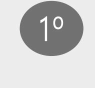





Minguante 2/04 | Nova 8/04 | Crescente 15/04 | Cheia 23/04

DC interativo

As notícias mais lidas ontem no site do DC


1º Vídeo de escola de PG viraliza nas redes sociais


2º Projeto da UEPG para parar de fumar abre inscrições para toda população


3º Bolão de PG acerta na quadra da Mega Sena e leva R$ 5,6 mil

Acesse e participe:
www.dcmais.com.br

*As opiniões manifestadas na seção "Opinião" são de responsabilidade dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião do **DC**. Os artigos devem ter, no máximo, 3.000 caracteres. Os textos - com nome, profissão, endereço, e-mail e telefone dos autores - devem ser entregues por e-mail para editor@diariodoscampos.com.br. O **DC** se dá o direito de não publicar os textos sem a correta identificação ou de teor duvidoso ou ofensivo.*

Expediente

DIÁRIO DOS CAMPOS
JORNAL DOS CAMPOS GERAIS®
Fundado em 27 de abril de 1907

Wilson Oliveira *(Diretor-Presidente)*
wilson@diariodoscampos.com.br

Ana Virginia Valêncio de Oliveira *(Diretora Geral)*
anavirginia@diariodoscampos.com.br

Danilo Kossoski *(Editor-Chefe)*
editor@diariodoscampos.com.br



EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS Ltda.
CNPJ: **03.319.996/0001-90** - Fone: **(42) 3220-7744**
Avenida Bonifácio Vilela, 1168 - Jardim Carvalho
CEP 84.015-460 - Ponta Grossa - Paraná

Assinaturas
Anual - nova ------------------------R$ 600,00
Anual - renovação ------------------R$ 540,00
e-mail: *assinaturas@diariodoscampos.com.br*
telefone: 42-**3220-7727**

Distribuição
Perissuti Logística -
Rua Hercílio Arnaldino Rosas, 32 - Olarias.
Fone: (42) 3229-6865 - Ponta Grossa - PR

Representantes
SÃO PAULO/SP:
Agromidia – Desenvolvimento de Negócios Publicitários Ltda.
(11) 5092.3305. Endereço: Rua Dr. Luiz Migliano, 1.986 – 7º andar – conj. 718 – CEP 05711-001 – São Paulo/SP - Edifício Bonnaire Office -

BRASÍLIA/DF E CURITIBA/PR:
Merconeti
Rua Dep. Atilio de Almeida Barbosa , 76 - conj-03. Edifício Comercial Marsala - Boa Vista - Curitiba - Paraná. Cep 82560-460 - PABX 41-3079-4666.
e-mail: ricardo@merconeti.com.br

5 ANOS | *No ranking estadual, Ponta Grossa manteve a 5ª posição e no ranking nacional subiu quatro posições*

Ponta Grossa amplia em 79% o potencial de consumo

▸ MELISSA EICHELBAUN

Um dos indicadores que comprova o desenvolvimento econômico de Ponta Grossa é o potencial de consumo da cidade. Em 2024, o valor atingiu R$ 15,95 bilhões, um aumento de 79% em comparação ao número de 2020, quando a cidade registrou R$ 8,91 bilhões.

Os dados são dos estudos anuais do instituto de pesquisa IPC Marketing Editora, especializado há quase 30 anos no cálculo de índices de potencial de consumo nacional, com base em dados oficiais. No ranking estadual, Ponta Grossa manteve a 5ª posição e no ranking nacional subiu quatro posições em relação ao ano passado, ficando em 62º lugar.

Arquivo DC



***PESQUISA** revela evolução do pontencial da cidade nos últimos anos*

PER CAPITA

Os dados do IPC ainda revelam o consumo per capita por ano do ponta-grossense. O consumo per capita é uma medida que representa a média de consumo de determinado bem ou serviço por cada indivíduo.

Em Ponta Grossa, a per capita total é de R$ 54.316,58. A per capita da área urbana ficou em R$ 43.799,11, um aumento de 13,9% em relação ao ano de 2023. Já a per capita da área rural ficou em R$ 27.741,87, representando um crescimento de 10,9%.

URBANA E RURAL

O potencial de consumo da área rural ficou em R$ 198 milhões e da área urbana em R$ 15,7 bilhões. O IPC ainda aponta que Ponta Grossa tem uma população total de 366.822 habitantes, sendo 359.679 moradores na área urbana e 7.143 na área rural.

EMPRESAS

Ao todo, a cidade conta com 51.710 empresas registradas, sendo a maior parte na área de serviços: 29.984, seguido da indústria com 10.050, comércio com 11.301 e agronegócio com 375 unidades.

GASTOS

De acordo com os números do IPC, a população de Ponta Grossa irá gastar R$ 3,59 bilhões com habitação este ano, seguido de R$ 2,34 bilhões com veículo próprio e R$ 1,31 bilhão com alimentação no domicílio.

Já as áreas que terão menos gastos são: joias, bijuterias e armarinhos com R$ 26 milhões, seguido de R$ 64 milhões com fumo e R$ 80 milhões com artigos de limpeza.

Potencial de consumo

Campos Gerais atinge R$ 35,89 bilhões

As 24 cidades que fazem parte da região dos Campos Gerais somaram R$ 35,89 bilhões de potencial de consumo para o ano de 2024. Um aumento de 10,33% em relação ao ano anterior, quando a região somou R$ 32,53 bilhões, conforme os dados do instituto de pesquisa IPC Marketing Editora.

Somando os municípios da região, o IPC totalizou 972.458 habitantes, sendo 785.044 da área urbana e 187.414 na área rural.

A cidade que mais se destaca em potencial de consumo é Ponta Grossa com R$ 15,95 bilhões, seguida de Telêmaco Borba com R$ 2,80 bilhões, Castro com R$ 2,54 bilhões e Irati com R$ 2,43 bilhões. Apenas três cidades diminuíram o potencial de consumo para este ano: Porto Amazonas, Teixeira Soares e Ventania.

Os dados do IPC ainda revelam que o consumo per capita dos moradores dos Campos Gerais. A per capita total é de R$ 50.180,33. A per capita da área urbana ficou em R$ 39.504,91. Já a per capita da área rural ficou em R$ 26.033,20.

Ao todo, 112.528 empresas estão registradas nas 24 cidades dos Campos Gerais. Desse total, 61.046 são da área de serviços, seguido de 26.998 do comércio, 22.250 da indústria e 2.234 do agronegócio. *(Melissa Eichelbaun)*

Potencial de consumo nos Campos Gerais: FONTE: *IPC MAPS*

Cidade	Potencial de consumo de 2023	Potencial de consumo de 2024	Variação de um ano para o outro (%)
Arapoti	R$ 799,50 milhões	R$ 813,22 milhões	+2,34%
Carambeí	R$ 918,71 milhões	R$ 999,88 milhões	+8,84%
Castro	R$ 2,23 bilhões	R$ 2,54 bilhões	+13,90%
Guamiranga	R$ 199,91 milhões	R$ 212,92 milhões	+6,51%
Imbaú	R$ 326,14 milhões	R$ 365,80 milhões	+12,16%
Imbituva	R$ 835,82 milhões	R$ 850,98 milhões	+1,81%
Ipiranga	R$ 395,84 milhões	R$ 424,47 milhões	+7,23%
Irati	R$ 2,22 bilhões	R$ 2,43 bilhões	+9,46%
Ivaí	R$ 350,37 milhões	R$ 380,10 milhões	+8,49%
Jaguariaíva	R$ 1,06 bilhão	R$ 1,19 bilhão	+12,26%
Ortigueira	R$ 482,80 milhões	R$ 571,24 milhões	+18,32%
Palmeira	R$ 1,19 bilhão	R$ 1,34 bilhão	+12,61%
Piraí do Sul	R$ 711,69 milhões	R$ 731,79 milhões	+2,82%
Ponta Grossa	**R$ 13,95 bilhões**	**R$ 15,95 bilhões**	**+14,34%**
Porto Amazonas	R$ 160,02 milhões	R$ 153,07 milhões	-4,34%
Prudentópolis	R$ 1,30 bilhão	R$ 1,42 bilhão	+9,23%
Reserva	R$ 626,84 milhões	R$ 677,22 milhões	+8,04%
São João do Triunfo	R$ 329,41 milhões	R$ 350,56 milhões	+6,42%
Sengés	R$ 504,98 milhões	R$ 506,39 milhões	+0,28%
Teixeira Soares	R$ 304,00 milhões	R$ 289,00 milhões	-4,93%
Telêmaco Borba	R$ 2,75 bilhões	R$ 2,80 bilhões	+1,82%
Tibagi	R$ 541,55 milhões	R$ 597,27 milhões	+10,29%
Ventania	R$ 307,90 milhões	R$ 279,68 milhões	-9,17%

Espetáculo

Roupa Nova se apresenta nesta quinta-feira

A banda Roupa Nova chega em Ponta Grossa nesta quinta-feira, 18 de abril, no Complexo Sassaki. O show faz parte do projeto Roupa Nova 40 Anos que foram completados em 2020 e lançado em 2023, no Rio de Janeiro, cidade originária da banda. Os ingressos estão disponíveis para compra na plataforma do Disk Ingressos.

Com diversas cidades na agenda do projeto, agora será a vez dos ponta-grossenses curtirem o show perto dos seus ídolos. No encontro, os integrantes viajam no tempo relembrando sucessos como Dona, A Força do Amor, Whisky a Go Go, A Viagem, entre outros. Os ingressos custam a partir de R$ 103,50 no setor Vip até R$ 2.300 uma mesa diamante para oito pessoas em frente ao palco.

Outro momento especial do show, é a homenagem ao falecido cantor Paulinho. Fábio Nestares, que já fazia algumas participações e assumiu o posto, canta ao lado do antigo colega projetado em uma tela no palco, fazendo um encontro "quase" real.

Com participações especiais, como a do cantor Daniel na música "A Lenda", de Sandy e Júnior, o grupo também atinge fãs de diversas gerações, fazendo do momento entre casais, pais e filhos, avôs e netos, único e surpreendente. A formação atual, que é conhecida pela maioria dos brasileiros, conta com: Nando, Kiko, Serginho, Fábio Nestares, Ricardo Feghali e Cleberson Horsth. *(Melissa Eichelbaun)*

Benefício

INSS alerta para liberação do salário-maternidade

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) divulgou alerta para sites e páginas em redes sociais que se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade.

O instituto informa que não usa intermediários para a concessão do benefício. Para solicitar o salário-maternidade, basta acessar o aplicativo ou site do INSS ou a Central de Atendimento 135.

O serviço é gratuito, ou seja, não são cobradas multas ou valores adiantados para liberação do auxílio. O instituto lembra que não devem ser fornecidos dados pessoais – CPF, nome, data de nascimento – a estranhos ou em sites desconhecidos.

O salário-maternidade é concedido às seguradas em razão do nascimento do filho ou filha, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. *(Agência Brasil)*

LEGISLATIVO

Autor do PL que pede a revogação diz que operadores de vans foram coagidos a comprar os equipamentos

Câmara vota derrubada de lei que obriga GPS em transporte escolar

EDILENE SANTOS

A Câmara de Vereadores de Ponta Grossa votará nesta quarta-feira (17), em segunda discussão, o projeto que revoga a lei que obriga os veículos de transporte escolar a ter sistema de georreferenciamento por GPS para que seus contratantes tenham acesso à localização. O PL 015/2024 que pede a derrubada da Lei 14.629/2023 é assinado pelo vereador Geraldo Stocco (PV) e já foi aprovada em primeiro turno.

A lei, em vigor desde junho do ano passado, prevê a instalação do GPS nas vans escolares com a finalidade de "assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo poder público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas ou pela administração da escola, devendo o condutor do veículo fornecer dados do GPS ou informação de aplicativo para celular, para o seu acompanhamento".

ATO ILÍCITO

Segundo Stocco, um dos motivos para pedir a revogação é que os operadores de transporte foram convidados a participar de uma reunião num prédio público municipal que teve a participação de empresas que vendem GPS. "Algo ilícito. Os motoristas foram ameaçados a sofrerem multas e sanções se não cumprissem com a lei", declarou Stocco, acrescentando que está investigando quem é o funcionário público que teria promovido o encontro.

Além disso, para o vereador, não há necessidade de implantar o rastreamento nos veículos, já que "pais e mães estão em contato direto com os donos das vans, sabendo onde estão seus filhos, se foram entregues na escola".

Homenagem

Câmara aprova título de cidadã honorária a Cirlei Pauliki

A Câmara de Vereadores de Ponta Grossa aprovou, nesta segunda-feira (15), o Projeto de Lei 031/2024 que concede título de cidadã honorária a Cirlei Simão Pauliki. O PL é de autoria do vereador Pastor Ezequiel (Avante). Cirlei é formada em magistério e lecionou por 25 anos nos colégios estaduais Epaminondas Novaes Ribas e Meneleu de Almeida Torres. Em 1998, Cirlei se formou em curso técnico de publicidade e propaganda.

Casada há 53 anos com o fundador e presidente do Grupo MM, Jeroslau Pauliki, desde 2018 ela preside o Instituto Mundo Melhor (IMM) – braço social do Grupo MM. O casal tem quatro filhos e seis netos. Cirlei se destaca ainda, segundo currículo apresentado pelo vereador junto ao projeto de lei, por suas ações voluntárias. Há 25 anos ela participa de projetos que buscam bem-estar social nas mais diversas áreas.

A sessão solene que irá conceder o título ainda não foi agendada pela Câmara. *(Edilene Santos)*

Divulgação/PMPG



CIRLEI *atua em diversas ações voluntárias*

Visão Empresarial

LUCIANO SALAMACHA
salamacha@salamacha.com.br

Por que para ser um colaborador é necessário que primeiro a pessoa seja um funcionário?

CUMPRIR

Ontem eu comentei aqui na coluna a diferença entre funcionários e colaboradores e disse que funcionário é aquele que cumpre uma tarefa e termina tudo aquilo que está sob sua responsabilidade, enquanto que colaborador é aquele que sabe trabalhar em equipe, que junto com os outros labora, trabalha. A grande questão é que poucos gestores entendem o significado real dessas duas palavras e a partir disso às vezes exigem que as pessoas colaborem demais ainda que não entreguem parte das suas responsabilidades, o que pode ser um erro.

PLENO

Para ajudar alguém é necessário que um profissional primeiro cumpra suas funções, termine as responsabilidades que lhe cabem, para somente depois ter o desejo e ser permitido pela sua gestão a colaborar com os outros. Então vem uma pergunta: e se a função dele é trabalhar com os outros? Bem, nesse caso não trabalhar com os colegas e não cumprir com suas funções. De novo, para ser um colaborador pleno é necessário que alguém seja primeiro funcionário pleno. Uma dica importante hoje para as pessoas que exercem cargos de gestão e também para você que quer crescer na carreira e é um profissional é se concentrar em acompanhar todas as responsabilidades que cabem a esse funcionário.

FEEDBACK

Verifique se ele tem noção exata de tudo que é responsabilidade dele e principalmente tenha certeza que esse profissional tem ciência de tudo o que será cobrado dele como funcionário e aí fica fácil. Basta realizar feedback de tempo em tempo para demonstrar a essa pessoa o que ela não vem atingindo como funcionário e depois basta estimulá-la a ser uma colaboradora, a trabalhar ajudando, colaborando junto aos seus colegas. Pense nisso!

DCmais

www.dcmais.com.br

TJ julga se lei do Parto Adequado é constitucional

O TJ julga a Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei do Parto Adequado, de autoria da deputada Mabel Canto (PSDB). O julgamento começou na segunda-feira (15) e a votação está em 1 a 1. O voto pela inconstitucionalidade foi dado pelo relator, desembargador Lauro Laertes de Oliveira. Já o voto contrário foi dado por José Sebastião Fagundes Cunha. A ação foi retirada para vistas e deve o julgamento será retomado no dia 6 de maio.

Prefeita dá posse a dois novos secretários

Foram empossados pela prefeita Elizabeth Schmidt (União) a nova secretária de Meio Ambiente e o novo presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (Iplan): Carla Martins Kritski e Rafael Gustavo Mansani, respectivamente. A prefeita destacou a experiência profissional de ambos. "Tenho a certeza de que tanto a Carla quanto o Rafael terão muito a contribuir com o município por serem profissionais experientes.

Ministra cita negacionismo para baixa adesão à vacina

Ao ser cobrada por estratégias para evitar o desperdício de doses da vacina contra a dengue, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, disse que um plano B já está em curso, baseado na redistribuição de doses para 154 novos municípios. "Já estamos fazendo a redistribuição, mas, se não houvesse um negacionismo às vacinas, certamente as famílias estariam levando as suas crianças e seus jovens para serem vacinados".

INVESTIGAÇÃO *A investigação apurou que o grupo vinha agindo em diversas regiões do Paraná*

Operação prende 11 suspeitos de roubos com reféns na região

DA REDAÇÃO COM ASSESSORIAS

Na manhã de ontem, a Polícia Civil de Ponta Grossa deflagrou uma operação visando o cumprimento de 12 mandados de prisão preventiva e 10 mandados de busca e apreensão, expedidos após representação do Ministério Público da Comarca de Castro. Os mandados são decorrentes dos crimes de associação criminosa armada e roubos.

As investigações da PCPR tiveram início em meados de 2021, em razão de uma ação ocorrida em uma fazenda na localidade de Tronco, município de Castro. A investigação apurou que o grupo vinha agindo em diversas regiões do Paraná, sempre com grande violência, rendendo as vítimas com o uso de armas de fogo, de acordo com o delegado Maurício Luz.

Durante as ações, famílias inteiras e vigilantes eram feitos reféns por horas em fazendas e empresas de grande porte. O objetivo principal do grupo, segundo a autoridade, era a subtração de defensivos agrícolas, fios de cobre e produtos de construção civil. Estima-se que dezenas de crimes foram praticados pelos réus, com prejuízos milionários às vítimas.

DIVULGAÇÃO



***AÇÃO** policial envolveu equipes de seis municípios*

MANDADOS

Os mandados foram cumpridos nos municípios de Ponta Grossa, Araruna, Cianorte, Indianópolis, Piraquara e Navegantes-SC, contando com o apoio das Unidades da Polícia Civil de cada um desses locais, além da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão.

No total participaram cerca de 60 policiais civis, dos Estados do Paraná e Santa Catarina, com cumprimento simultâneo em todos os locais. Foram presos 11 indivíduos e uma pessoa segue foragida.

Interdição

Transporte de peça gigante fecha pistas em PG

Um caminhão transportando uma carga indivisível causou bloqueios parciais na Avenida Monteiro Lobato, em Ponta Grossa, na manhã da terça-feira (16). Trata-se de um filtro de água com cerca de 9.500 Kg, que será instalado na estação de tratamento da Sanepar no Jardim Carvalho.

A peça, com cerca de 5,2 metros de altura, saiu do município de Indaial-SC e está em trânsito desde a sexta-feira (5). Devido às características da carga, o veículo de transporte precisou trafegar pela contramão em um trecho de quase 800 metros na Avenida Monteiro Lobato, até chegar a seu destino final.

A avenida precisou de uma interdição parcial enquanto a peça era transportada na contramão. Porém, duas equipes do Trânsito auxiliaram no bloqueio e na condução do tráfego no local. Segundo funcionários da companhia de saneamento, a peça servirá para melhorar o fluxo e ampliar a rede de saneamento de Ponta Grossa.

JOSÉ ALDINAN



***PEÇA** está em trânsito desde sexta-feira*

Segundo apurado no local, o transporte aconteceu sem qualquer imprevisto.

Por volta das 14h da terça-feira (16), outra peça similar a essa também deve ser transportada pela cidade. ***(Matheus Dias)***

Violência

Ex-marido é suspeito de ameaçar mulher

A Polícia Militar atendeu a uma ocorrência de ameaça no Centro de Ponta Grossa. O caso aconteceu durante a tarde da segunda-feira (15), em uma residência na Rua Desenove de Novembro, por volta das 16h20. Segundo as informações da PM, a vítima contou que está divorciada há cerca de nove meses.

No entanto, o ex-marido se recusa a sair da residência. Além disso, o homem teria empurrado a mulher, se armado com uma faca e ameaçado a ex-esposa de morte, conforme relatos da vítima.

O homem, que estava na residência, foi preso e conduzido para a 13ª Subdivisão Policial para a tomada das providências cabíveis. ***(Matheus Dias)***

Bairro Neves

Vigilante é ameaçado com simulacro de arma

A Polícia Militar atendeu a uma ocorrência que, a princípio, parecia ser de ameaça à mão armada. O suspeito foi detido na Rua Padre Denis Quilty, no Bairro Neves, por volta das 16h da segunda-feira (15). A ocorrência teve início quando um vigilante da Unidade de Progressão de Ponta Grossa foi ameaçado por um indivíduo.

O homem estaria na área interna da unidade, quando um cidadão passou em frente ao local e o ameaçou com uma aparente arma de fogo. Equipes da Polícia Penal conseguiram abordar o suspeito na sequência e com ele encontraram o simulacro de um revólver.

O homem foi encaminhado para a Central Regional de Flagrantes, onde foram tomadas as providências cabíveis. ***(Matheus Dias)***

Rio Tibagi

DIVULGAÇÃO



***OCUPANTE** do veículo teve apenas ferimentos leves*

Caminhão cai de ponte após bater em defensa

Um caminhão trator e o semirreboque acabaram caindo no Rio Tibagi durante a manhã da terça-feira (16). A situação aconteceu por volta das 8h, na altura do Km 201 da BR-153, em trecho pertencente ao município de Telêmaco Borba.

Segundo informações preliminares da Polícia Rodoviária Federal, o veículo perdeu o controle e colidiu contra a defensa da ponte, a qual não sustentou o impacto. Com isso, o caminhão caiu na água. Felizmente, o incidente teve apenas uma vítima, com ferimentos leves. ***(Matheus Dias)***

SAÚDE | *No período de uma semana, o município contabilizou 467 novos casos confirmados, aumento de 63%*

PG registra mais de mil casos de dengue pela primeira vez

EDILENE SANTOS, COM AEN

Pela primeira vez na história, Ponta Grossa ultrapassou os mil casos de dengue. De acordo com o boletim divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) na tarde dessa terça-feira, são 1.203 casos confirmados da doença na cidade desde o início do período sazonal, em julho de 2023. No período de uma semana, o município contabilizou 467 novos casos confirmados, aumento de 63%.

A elevação da dengue fez com que a Prefeitura decretasse, no último fim de semana, situação de emergência. Dos pouco mais de 1,2 mil moradores infectados, 749 contraíram a doença na própria cidade. Isso indica grande circulação de Aedes Aegypti contaminados com dengue. Nesse último informe da SESA também aparece, pela primeira vez, o registro de um caso de dengue grave – quando a doença coloca em risco a vida do paciente. Outros 33 moradores tiveram dengue com sintoma agravado e 1.169 tiveram dengue mais leve. Até o momento, nenhuma morte foi confirmada na cidade.

A disseminação do mosquito tem levado Ponta Grossa a registrar muito mais casos de dengue que nos anos anteriores. No período sazonal encerrado em julho de 2021, o município registrou apenas 19 casos da doença, sendo 12 autóctones. Em 2022, o número subiu para 45, sendo oito autóctones. E entre agosto de 2022 e julho de 2023, a cidade teve 63 pessoas com dengue, sendo que 27 delas haviam se contaminado por aqui.

Mais 37 mortes no Paraná

O boletim semanal da dengue confirma mais 37 mortes no Estado. Agora, o Paraná totaliza 140 mortes pela doença no atual período epidemiológico, que iniciou em julho de 2023. O informe apresenta também 219.045 casos confirmados, 34.226 a mais em relação ao informe anterior, além de 451.280 notificações e 97.083 casos em investigação.

Emergência

Cidade terá tenda e drones no combate à dengue

A Prefeitura de Ponta Grossa definiu ontem novas medidas que serão realizadas no combate à dengue. Uma das ações imediatas será o uso de uma tenda, já montada na UPA Santa Paula para a triagem dos pacientes.

Além disso, serão realizadas adequações para a instalação de centrais de hidratação em ambas as UPAs e a contratação emergencial de mais profissionais (médico e enfermeiros), e de serviços de ambulâncias para o transporte e coleta de exames.

Os mutirões de combate à dengue serão intensificados, inclusive contando com a participação dos 100 alunos do Curso de Formação da Guarda Municipal e com o uso de drones para a fiscalização em locais de difícil acesso. Esse trabalho será reforçado também por 50 trabalhadores braçais no recolhimento do lixo acumulado.

As ações incluem limpeza de terrenos baldios, notificação de proprietários, e um serviço de denúncias via whatsapp, à disposição da população ainda nesta semana. ***(Da Redação)***

Pauta do Leitor

Rua de Ponta Grossa vira 'lixão improvisado'

Uma moradora de Ponta Grossa, que preferiu não se identificar, entrou em contato com a reportagem ***DCmais/Diário dos Campos*** para denunciar um local que está se tornando uma espécie de lixão improvisado no Bairro Chapada, na Rua Recanto dos Pássaros. Pessoas têm depositado lixo e entulho no local, que está com mato, segundo a leitora.

Conforme os relatos da munícipe, que enviou fotos do problema, o lixo tem sido espalhado ao longo de uma faixa de 300 metros à margem da Rua Recanto dos Pássaros. Segundo ela, a Rua Santo Antônio, próximo à escola Sirley Jagas, também têm sido local para descarte irregular de lixo e entulho.

Como tem o hábito de caminhar pelo local, a moradora também relatou que o lixo está criando espaços de água parada, com o risco de desenvolver criadouros do mosquito da dengue. "Sempre que faço caminhada vou virando potes de iogurte, margarina, embalagens de isopor, entre outros. O povo não se conscientiza do quanto é importante reciclar", denuncia.

DIVULGAÇÃO



MORADORA *diz que problema se estende por 300 metros*

A Prefeitura de Ponta Grossa foi questionada pelo ***DC*** sobre o recolhimento de material no local e a possibilidade de moradores acionarem serviços públicos para retirar este tipo de lixo. Porém, até o fechamento desta edição, não houve retorno. ***(Matheus Dias)***

Visão ampliada

Palestra em Castro vai abordar autismo

Estão abertas as inscrições para a palestra gratuita com o tema 'O autismo além do transtorno – uma visão ampliada sobre a condição' que acontece nesta sexta-feira (19), em Castro. O evento da Associação Amigos Autistas da Região de Castro (Amar-C) receberá o escritor e palestrante Fábio Cordeiro, às 19 horas, na Igreja Presbiteriana da cidade.

Fábio Cordeiro é autista, pai de autista, presidente da ONDA-AutismoS, confundador do Coletivo de Alunos Autistas da Universidade Federal do Paraná (Coletivo Stim UFPR) e criador do Selo Empresa Amiga da Pessoa Autista. Graduando em Pedagogia pela UFPR, também coordena projetos de inclusão pelo país.

"Vou falar sobre uma visão ampliada da condição do autismo. Trazer uma perspectiva diferente para pais e familiares. Será um momento de muita reflexão para que possamos pensar nas coisas importantes na vida de uma pessoa autista e de seus familiares. O que buscar? Quais as perspectivas de futuro? Como enxergar essas pessoas na sociedade e o que de fato significa o autismo para quem existe nessa condição", antecipa o palestrante. ***(Das assessorias)***

Faça sua inscrições acessando o QR Code:



Hemodiálise

Vans devem agilizar transporte de pacientes

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Saúde, acaba de adquirir duas vans para o transporte de pacientes para hemodiálise dentro do município. A cidade é uma das poucas no Brasil que oferece esse tipo de transporte e, atualmente, atende 105 pacientes que fazem hemodiálise diariamente.

O transporte ocorre em três turnos, de segunda a sábado, e conta com equipe composta por motorista e técnico de enfermagem. A equipe é qualificada para o atendimento de saúde, tornando o transporte seguro, eficiente e humanizado.

"Esses novos veículos vão melhorar o transporte dos pacientes, dando mais conforto a eles que tanto precisam, até por uma questão de bem-estar", enaltece a prefeita Elizabeth Schmidt. ***(Das assessorias)***

EVENTO *A abertura do evento acontece às 9 horas na Inbix – Plataforma de Inovação Corporativa*

Ponta Grossa participa do Dia Mundial da Criatividade

DAS ASSESSORIAS

De sexta-feira a domingo (19 a 21), acontece em Ponta Grossa o Dia Mundial da Criatividade, evento baseado em resolução da ONU que estabeleceu o dia 21 de abril como o 'Dia Mundial da Criatividade' e provocou as nações a realizarem eventos voltados ao desenvolvimento criativo pelo viés da colaboração. As ações acontecem há 10 anos e esta é a primeira vez que Ponta Grossa participa.

A promoção, na cidade, é da RDB Criatividade, com apoio da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura. O tema escolhido é 'Inteligências Plurais'. Segundo Rodrigo de Barros, sócio da RDB, o objetivo do evento é provocar o entendimento, a compreensão e a aprendizagem sobre as diversas faces da criatividade, enquanto um mecanismo de bem-estar, de desenvolvimento e de colaboração.

> *"As ações acontecem há 10 anos e esta é a primeira vez que Ponta Grossa participa"*

PROGRAMAÇÃO

A abertura do evento acontece às 9 horas na Inbix – Plataforma de Inovação Corporativa. Ao longo dos três dias, serão realizadas atividades em diversos locais, como no SESC – Estação Saudade, Centro de Criatividade da Secretaria Municipal de Cultura, entre outros.

ATIVIDADES

São aproximadamente 50 atividades cadastradas, relacionadas ao desenvolvimento da criatividade em todas as suas formas de expressão, entre elas: atividades artísticas, oficinas, palestras, exposição de documentários, curta metragens, espetáculo de palhaçaria, ensaio aberto da Orquestra Sinfônica, de Ponta Grossa, entre outras.

Acesse o QR Code para se inscrever:



Inovação

Connect Week reúne 4 mil pessoas em PG

Ao longo de uma semana Ponta Grossa viveu intensamente a inovação, e o Connect Week reuniu mais de 4 mil pessoas em uma programação intensa, com mais de 20 eventos integrando a agenda que contemplou inovação, gestão, negócios, cultura e turismo.

A Casa do Empresário, sede da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG), foi a principal sede do evento que contou com palestras, workshops, mentorias, além de ações de turismo e cultura.

A programação contemplou também o ConnectACIPG, um evento que incluiu palestras inspiradoras com especialistas renomados; paineis de discussão sobre os temas mais relevantes do mercado; workshops práticos para aprimorar suas habilidades; feira de negócios, entre outros.

O Connect Week Regiões segue com calendário em 2024, e a próxima parada é em Curitiba, com programação de 14 a 23 de junho. ***(Das assessorias)***

Leia a matéria completa sobre o evento:



Conselho

ACIPG Jovem tem nova presidência

Divulgação



***GRUPO** realiza encontros semanais*

O Conselho Jovem da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG Jovem) tem nova presidência. Jefferson Wegermann foi empossado como presidente da entidade pelos próximos dois anos, e terá como vice Chris Paes. Wegermann sucede Cleyson Fábio de Assis, que desde 2022 ocupava a presidência do Conselho.

A ACIPG Jovem realiza encontros semanalmente, às terças-feiras, a partir das 18h30, na sede da ACIPG, e quem quiser saber mais sobre o trabalho feito pelo Conselho Jovem pode acompanhar pelas redes sociais no @acipgjovem.

"Trago aqui o convite para que as empresas indiquem seus executivos entre 18 aos 39 anos que têm o ímpeto de se tornarem líderes e impactar também na nossa sociedade para que venham conhecer nosso Conselho Jovem, além de, claro, empresários e empreendedores nessa faixa etária que possuam essa mentalidade de crescimento", convida Jefferson Wegermann. ***(Das assessorias)***

Pavimentação

Começam obras na Vila Jansen e no Santa Paula

A Prefeitura de Ponta Grossa informa que está iniciando as obras de pavimentação da Vila Jansen e Jardim Santa Paula, no bairro Contorno. Os investimentos ultrapassam os R$ 2,9 milhões, pelo Programa Asfalto Novo, por meio de recursos do Paranacidade, do Governo do Estado do Paraná.

Serão pavimentadas a Rua João Amaral de Almeira, entre as Ruas Segismundo Romanowski e Lizandro Alves de Araújo; a Rua Dr. Miguel Quadros entre as Ruas Nicolau Borochok Massalak e Segismundo Romanowski; a Rua Júlio César Barbosa, entre as Ruas Benedito Vicente e Eduardo Novak; a Rua Nicolau Boroshok Massalak, com início na Rua Dr. Miguel Quadros até o final na Estaca.

Ainda, a Rua Gustavo Emílio Iansen, entre as Ruas Marcos Tozzeto e João Amaral de Almeida, bem como entre as Ruas Euclides Bitencourt Camargo e Dr. Miguel Quadros; a Rua Marcos Tozetto, entre as Ruas Segismundo Romanowski e Gustavo Emílio Iansen; a Rua Eduardo Novack Sobrinho, entre as Ruas Júlio César Barbosa e Gustavo Emílio Iansen; a Rua Miguel Quadros, entre as Ruas Gustavo Emílio Iansen e Nicolau Kuppel Neto; e por fim, a Rua Segismundo Romanowski, entre as Ruas Eduardo Novack Sobrinho e João Amaral de Almeida. ***(Das assessorias)***

Edital

HU-UEPG credencia profissionais da saúde

Os Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HU-UEPG) estão com edital de credenciamento/chamamento público para pessoas jurídicas da área assistencial multiprofissional e técnicos de nível médio.

As maiores demandas do edital nº 006/2021 (retificação 04 – republicação 2024) são de profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional, que possuem poucos inscritos.

As demais áreas de atuação, como assistência social, enfermagem, odontologia, educação física, farmácia, fisioterapia, psicologia, nutrição, entre outras, já contam com grande quantidade de credenciados em lista de espera. ***(Das Assessorias)***

*Os detalhes podem ser conferidos no portal **DCmais:***



SEGURANÇA | *Estatísticas deveriam estar disponíveis no site da Prefeitura de Ponta Grossa e atualizadas mensalmente*

PG descumpre lei e ignora Mapa Municipal da Violência

▸ EDILENE SANTOS

Desde outubro de 2022, Ponta Grossa tem uma lei chamada "Mapa Municipal da Violência" e que prevê divulgação obrigatória mensal de dados estatísticos sobre mortes violentas na cidade. Porém, ao que tudo indica, a Lei 14.407/2022 nunca vigorou.

De acordo com a legislação, "o Mapa Municipal da Violência consiste na sistematização de dados estatísticos, com a consecutiva divulgação pública regular de dados sobre homicídios, feminicídios e suicídios ocorridos no Município de Ponta Grossa".

Além dos números, a lei prevê também a divulgação dos locais em que as mortes foram registradas (bairros e distritos), com detalhamento de informações sobre as vítimas como raça, gênero e idade.

Todos esses dados deveriam, segundo a lei, "estar disponíveis para acesso virtual específico, com atualização mensal, na página oficial mantida pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa na internet".

A responsabilidade pelo fornecimento dos dados do Mapa da Violência, ainda de acordo com a legislação, é da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, a partir dos dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP).

78

É o número de mortes violentas ocorridas em PG em 2023, segundo dados da SESP

CONSTATAÇÃO

A reportagem do Portal ***DCmais*** e jornal ***Diário dos Campos*** procurou o Mapa da Violência no site da Prefeitura, mas não o localizou. Também entrou em contato com a assessoria de imprensa do governo municipal no último dia 12, solicitando informações a respeito da lei, mas, até o momento, o órgão não respondeu aos questionamentos.

Arquivo DC



DOCUMENTO *seria importante 'termômetro' da violência na cidade*

Câmara altera lei que nem funciona

Não bastasse a lei não ter sido efetivada, há outro fato curioso em relação ao Mapa Municipal da Violência e que foi o que pautou esta reportagem: a legislação acaba de passar por uma modificação aprovada pela Câmara de Vereadores.

Está em vigor desde o dia 1º deste mês a Lei 15.035 que reformula o Mapa da Violência (Lei 14.407/2022). A nova lei foi sugerida pelo vereador Léo Farmacêutico (União) e retira o suicídio da lista de mortes violentas, ou seja, não será incluído nos dados estatísticos municipais.

Em justificativa anexada ao projeto, o vereador explica que "os órgãos de segurança pública têm restrições quanto à divulgação de dados referentes ao suicídio, uma vez que essa informação poderia gerar um efeito controverso, desvirtuando o objetivo da Lei e ser utilizado até mesmo como fator de incentivo a essa prática".

*Consultada pelo **DC**, a psicóloga e palestrante Adriane Muchal diz que a não divulgação dos dados de suicídio é um tabu que já foi quebrado, e que o detalhamento pode ajudar na realização de políticas públicas.*

OBRAS | *O recurso é para o prolongamento da Avenida Duque de Caxias, entre a Rua Rui Barbosa e o fim do trecho*

PR libera R$ 1,3 milhão para pavimentação em Porto Amazonas

▸ **AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS**

O Governo do Estado liberou nessa terça-feira (16) R$ 1,3 milhão para a Prefeitura de Porto Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades. O valor total será repassado por transferência voluntária, quando não há devolução aos cofres do Estado. Em contrapartida, o município entra com um aporte de R$ 36.762,59. O recurso será utilizado na pavimentação do prolongamento da Avenida Duque de Caxias, entre a Rua Rui Barbosa e o fim do trecho.

O secretário das Cidades, Eduardo Pimentel, afirmou que os recursos liberados via financiamento ou a fundo perdido têm como objetivo desenvolver todas as regiões do Paraná. "Por determinação do governador Ratinho Junior, nossa missão é auxiliar os municípios, levando mais qualidade de vida aos municípios", disse.

VALDELINO PONTES/AEN



ASSINATURA *contou com Eduardo Pimentel e o prefeito Elias Gomes da Costa*

O prefeito Elias Gomes da Costa ressaltou a importância do investimento para Porto Amazonas. "Essa é uma data histórica. Tenho muito a agradecer ao Governo do Estado. Esse recurso vai resolver um problema de mais de 70 anos em nosso município, que é o problema com as enchentes. Com isso iremos abrir uma rua que interligará com outra avenida para maior mobilidade e qualidade de vida para nossa população", afirmou.

Assistência

Jaguariaíva fornece kit para pacientes em viagem

A Prefeitura de Jaguariaíva, através da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde), desde outubro de 2023 disponibiliza o Kit Lanche para os pacientes do SUS e seus acompanhantes. O kit é composto por alimentos fornecidos pelo transporte da prefeitura para tratamento fora do município. Em cerca de cinco meses, mais de 15 mil kits foram distribuídos, totalizando uma média de 2.800 kits por mês.

Cada kit, montado por nutricionista, é composto por quatro itens não perecíveis, levando em consideração a necessidade de armazenamento desses alimentos pelos pacientes, que muitas vezes passam por longos períodos de jejum para exames.

Além disso, há itens diferenciados para diabéticos, devendo ser informado essa restrição alimentar na marcação da viagem. A partir deste mês uma novidade foi adicionada ao kit: leite achocolatado, visando proporcionar mais variedade aos beneficiários. ***(Das assessorias)***

EXPOAPRAS | *O evento é promovido pela Associação Paranaense de Supermercados (Apras) e segue até esta quinta-feira*

Piana destaca importância do setor supermercadista

DAS ASSESSORIAS

O governador em exercício Darci Piana participou, nessa terça-feira (16), da abertura da ExpoApras 2024, a maior feira do setor supermercadistas do Paraná e uma das maiores do Brasil. Piana destacou a importância do setor, que conta com cerca de 5,9 mil estabelecimentos e gera aproximadamente 200 mil empregos no Estado.

"O setor é responsável por uma boa fatia do PIB brasileiro e gera milhares de empregos no Paraná. Os mercados, independente do porte, estão presentes em todos os lugares, e muitas empresas estão fazendo grandes investimentos no Estado, ajudando o Paraná a crescer e evoluir. Nós somos o supermercado do mundo, por isso estamos juntos nesse crescimento, que beneficia o Estado e o País", disse o governador em exercício.

Realizado no Expotrade Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, o evento é promovido pela Associação Paranaense de Supermercados (Apras) e segue até esta quinta-feira (18). A expectativa é receber um público de 65 mil visitantes e movimentar R$ 800 milhões em negócios. São mais de 450 marcas expositoras, além de uma série de palestras e lançamentos para o setor varejista.

Negócios

O presidente da Apras, Carlos Beal, destacou que a ExpoApras é um evento fundamental para o setor varejista, pois oferece uma série de inovações e diversas oportunidades de negócios. "Um dos principais intuitos da feira é qualificar o pequeno varejista, trazer conhecimento e relacionamento. Mas o maior foco é fechar negócios. Os espaços de showroom estão dando lugar às salas de negócios, para que os pequenos possam levar inovação, tendências e bons preços para poder atender melhor os seus clientes", disse. O setor supermercadista paranaense teve um faturamento de R$ 69 bilhões em 2022, 9,9% do faturamento do setor no Brasil.

Retomada

Pico do Marumbi já reuniu quase 150 aventureiros

A reabertura do espaço de camping para pernoite no Parque Estadual Pico do Marumbi, entre Morretes, Piraquara e Quatro Barras, completou quatro meses nessa terça-feira (16). Desde então, a Unidade de Conservação (UC) administrada pelo Instituto Água e Terra (IAT) recebeu 146 pessoas que optaram por dormir em meio à mata, com direito à vista do grupo de montanhas do conjunto.

De acordo com a organização do espaço, os aventureiros noturnos equivalem a 2,3% dos visitantes no período – o parque atraiu 6.320 pessoas entre dezembro e abril. "O camping torna a experiência dos visitantes mais rica. O pernoite aproxima o público da natureza e do próprio parque, sempre prezando pelo respeito às normas e a biodiversidade do lugar", afirma o chefe da Unidade de Conservação, Gabriel Camargo Macedo.

A área de camping foi desativada em 2020 por causa da pandemia de Covid-19. A atividade voltou em 16 de dezembro do ano passado. Neste momento, a estrutura permite até 20 barracas com, no máximo, três pessoas em cada uma.

Saiba os detalhes para participar da aventura:



ISABELLA CARVALHO RODRIGUES/AEN



ÁREA *do camping foi reativada em dezembro de 2023*

Prazos

4ª parcela do IPVA 2024 vence a partir de hoje

CALENDÁRIO DO IPVA 2024 NO PR
(quarta parcela)

FINAL DE PLACA	DATA DE PAGAMENTO
1 e 2	17/04
3 e 4	18/04
5 e 6	19/04
7 e 8	22/04
9 e 0	24/04

A quarta parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024 vence a partir desta quarta feira (17), prazo estabelecido para os veículos de placas terminadas em 1 e 2. As datas de pagamento variam de acordo com o final da placa, informam a Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Estadual.

Assim como já ocorria em anos anteriores, as guias de recolhimento (GR-PR) não são enviadas pelos correios. A Fazenda e a Receita também não encaminham boletos por e-mail nem aplicativos de mensagens. Os contribuintes do Paraná devem gerá-las para pagamento por meio dos canais oficiais, como o Portal IPVA, os aplicativos Serviços Rápidos, da Receita Estadual, e Detran Inteligente, disponíveis para Android e iOS, ou o Portal de Pagamentos de Tributos.

Uma opção conveniente para pagamento do IPVA é o pix, em que o contribuinte usa o QR Code presente na guia de recolhimento, reconhecido por mais de 800 instituições financeiras.

Coluna ADI

PELO PARANÁ





Doação de sangue

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) reforça a urgência para a doação de sangue no Estado, em especial dos tipos O- e O+. Para tornar-se um voluntário é necessário ter entre 16 e 69 anos completos, sendo exigida a autorização e a presença do responsável legal para doação de menores de idade. Para agendamentos e mais informações, acesse: https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Doacao-de-Sangue

Mutirão de emprego

A Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda promove nesta quarta-feira (17) um mutirão de emprego com mais de 500 vagas no setor de transporte e logística. A ação ocorrerá na Agência do Trabalhador Central de Curitiba, entre 9h e 16h, e conta com a adesão de 21 empresas. Há oportunidades para diversas ocupações, com carteira assinada.

Movimento

As eleições de outubro das 399 cidades do Paraná devem movimentar mais de R$ 300 milhões. No país, o montante deve passar dos bilhões. Na de 2020, os partidos e seus candidatos informaram, em prestações de contas ao TSE), terem gastado um total de R$ 6,79 bilhões com as campanhas políticas em 5.568 cidades brasileiras.

Movimento II

O Paraná foi o quarto estado com mais despesas no pleito (R$ 270 milhões), atrás apenas de São Paulo (R$ 786 milhões), Minas Gerais (R$ 497 milhões) e Rio de Janeiro (R$ 303 milhões). Só em Curitiba, os gastos com as disputas pelo cargo de prefeito e por uma cadeira na Câmara Municipal somaram R$ 41 milhões.

Vou de Eduardo

O MDB no Paraná confirmou seu apoio a Eduardo Pimentel (MDB) para as eleições municipais de Curitiba! Segundo o presidente estadual, o deputado Anibelli Neto, a decisão fortalece a chapa de vereadores. O MDB planeja candidaturas próprias em várias cidades do Paraná.

Crescendo

As empresas paranaenses ligadas ao setor de prestação de serviços tiveram um crescimento de 8,5% no volume de suas atividades nos dois primeiros meses de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado. O desempenho do Paraná ficou bem acima da média nacional. Os dados do levantamento também apontam uma alta de 6,3% no volume de serviços no Paraná em fevereiro quando comparado ao mesmo mês de 2023.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Passatempos

Cruzadas

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Blusa sem alças
Protagonista de "Hilda Furacão"
Substância usada na depilação
Felipe (?), piloto da Stock Car
É objeto de desejo
Garantia a liberdade aos filhos de escravizados (1871)
Dotar de asas
A planta como a samambaia
Arraia-miúda
Mexerico (bras.)
Tomar (tempo)
Depósito de votos
Novo Testamento (abrev.)
Expedição comum em savanas africanas
Dá; outorga
Grito de dor
502, em romanos
"Enquanto há (?), há esperança" (dito)
Entrada de edifícios, em inglês
Ritmo que anima rodas de samba
Pão de (?): massa de bolo
Meu, em italiano
O vírus transmissor da aids
É burra, segundo Nelson Rodrigues
Cartunista ítalo-brasileiro
(?) de saúde: clínica
Assim, em espanhol
Homem rechonchudo
Marcha que leva o carro para trás
Pó para pintura de parede
Louca
Invento de Graham Bell (abrev.)
Possuir; usufruir
Troca por dinheiro
Imitações feitas por comediantes
Emotivo
Objeto; assunto
Ministério da Educação (sigla)
Juiz de Israel
Local do recreio nas escolas
"Econômico", em BNDES
Plural (abrev.)
Embarcação de Cabral
Símbolo de velocidade (Fís.)
Que traz benefícios
Dedo-duro (pop.)

BANCO 3/así — fuá — mio. 4/hall. 5/atraí. 6/retaco. 7/empatar. 11/unanimidade.

29



Solução

Sudoku

1 - Preencha os espaços em branco com algarismos de 1 a 9, de modo que cada número apareça apenas uma vez na linha.

2 - O mesmo deve acontecer em cada coluna. Nenhum número pode ser repetido e todos os números de 1 a 9 se encontram presentes.

3 - Nos quadrados menores (3x3), a regra é a mesma: aparecem números de 1 a 9, mas nenhum se repete.

3			1		9			5
	5						2	
	9						3	
2				8				6
			4	6	7			
6				9				4
	6						9	
	3						8	
1			2		6			7



Solução

Cinema



KUNG FU PANDA 4 (2D)
Sala 01. Animação. Censura Livre. **Diariamente**. **Dublado** às 14h00, 16h00, 18h00 e 20h00.

UMA FAMÍLIA FELIZ (2D)
Sala 02. Comédia / Romance. **Nacional.** Censura 16 anos. **Diariamente** às 16h45 e 19h00.

THE CHOSEN - OS ESCOLHIDOS (2D)
Sala 02. Drama. Censura Livre. **Diariamente**. **Dublado** às 14h00 e 21h15.

EVIDÊNCIAS DO AMOR (2D)
Sala 03. Romance. Censura 12 anos. **Diariamente**. **Nacional** às 14h20, 16h30, 18h40 e 21h00.

GODZILLA E KONG: O NOVO IMPÉRIO
Sala 04. Drama. Censura 12 anos. **Diariamente**. **Dublado (2D)** às 14h00, 16h20 e 21h00. **Dublado (3D)** às 18h40

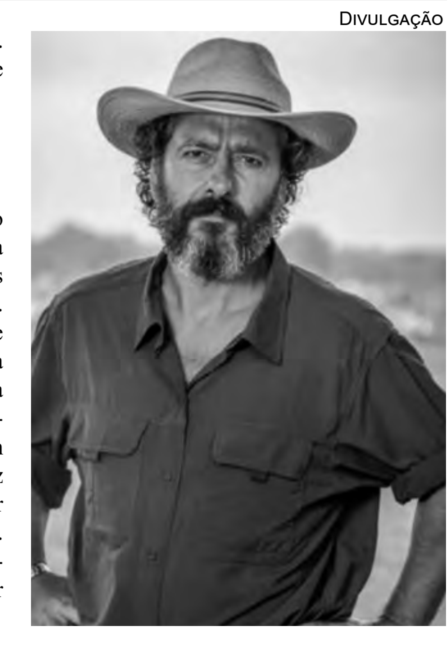
CINEX

Programação do dia 11/04/2024 a 17/04/2024

Outras informações *programacao@cinex.art.br*
Os filmes estão sujeitos a mudança de horários sem prévio aviso.
SHOPPING TOTAL - Nova Rússia - Ponta Grossa/PR

Novelas

Rede Globo


Divulgação

NO RANCHO FUNDO
Capítulos 03 – quarta, 17 de abril

Padre Zezo se espanta com a revelação de Tia Salete e Juquinha. Marcelo desperta do susto e afirma à família Leonel que teve uma visão e que deve se casar com Quinota. Padre Zezo visita o prefeito Sabá Bodó e sua esposa Nivalda. Nastácio admira Esperança. Marcelo pede a mão de Quinota em casamento. Zé Beltino acredita que Marcelo conversou com Nossa Senhora. Zefa Leonel expulsa Marcelo de sua casa e proíbe Quinota de sair. Zefa Leonel constata que Quinota fugiu.

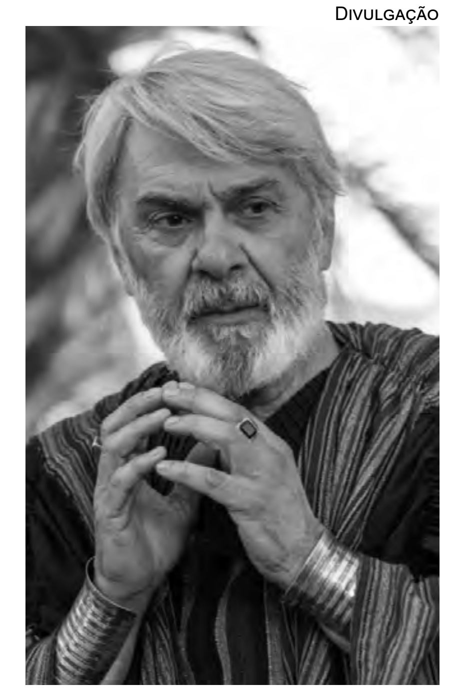
FAMÍLIA É TUDO
Capítulo 039 – quarta, 17 de abril

Tom tenta acalmar Paulina. Pudim é encontrado. Brenda culpa Paulina pelo que aconteceu com o neto. Andrômeda tem uma ideia para atrapalhar o jantar entre Chicão e Sheila, e pede ajuda a Júpiter. Guto teme que Lupita se afaste dele. Plutão tenta ajudar Nicole. Paulina repreende Odair. Jéssica tenta se reaproximar de Electra..

RENASCER
Capítulo 075 – quarta, 17 de abril

Dona Patroa implora para Sandra não afrontar o pai e retornar a Salvador. Buba diz a Venâncio que ele precisa aceitá-la para que os dois consigam levar o relacionamento adiante. Dona Patroa fica incrédula quando Sandra lhe convida para morar com ela. Venâncio pede a Buba que espere a criança de Teca nascer para contar a verdade a José Inocêncio. José Inocêncio deduz que Eliana está tendo um caso com Damião. Eliana faz suposições sobre a gravidez de Buba para José Inocêncio, que decide viajar para o Rio de Janeiro para uma visita ao casal. Venâncio sugere que Buba use uma barriga falsa. João Pedro se sente culpado por Sandra ter rompido com a família.

Rede Record

Divulgação


GÊNESIS
Capítulo 043 – quarta, 17 de abril

No topo da montanha e mais velho, Abraão questiona o irmão sobre o pacto feito na infância. Harã idolatra outros deuses e pretende se casar pela segunda vez. Nadi disfarça o incômodo ao ver Terá saindo do quarto com sua outra esposa, Jadi. Abraão se arruma para uma reunião no palácio. Amat sente o desprezo de Harã. Enlouquecida com os filhos, Radeuana pede a ajuda de Harã. O pequeno Ló fica triste com a ausência de seu pai, Harã. Adália aconselha Sarai sobre Abraão. Nadi tenta aconselhar o filho Naor. Sumuabum planeja um ataque a Ur. Harã fala de sua intenção em tomar Sarai como segunda esposa, mas Terá não concorda em ter uma serva como nora. Dnin-Sim chega bêbado e sujo para falar com o rei. Terá se irrita com Abraão. Ló fica satisfeito com a presença de Abraão. Naor é flagrado por Terá. Nadi discute com Sarai. A moça sente as palavras da sacerdotisa. Abraão as questiona. A embarcação de Gurik é atacada. Sarai e Abraão pedem uma explicação à Nadi. Gurik é derrotado pelos inimigos.

A TERRA PROMETIDA
Capítulo 142 – quarta, 17 de abril

Noemi conversa com Aruna e fala sobre a importância de estarem sempre atentas. Josué avisa que Racal servirá à família de Aiúde, Calebe receberá os serviços de Zareg e Bogotai deverá servir à Finéias. Milah se emociona ao ver o bebê Boaz. Ela e Orias se apresentam a Eleazar. Josué comunica o milagre a todos os hebreus. Josué e Aruna falam sobre o Senhor. Racal se apresenta à Mara como seu servo. Laís e Iru jantam na tenda de Elias. Mara avisa que dará muito trabalho a Racal. Jéssica e Elias agradecem a visita de Iru e Laís. Mara flagra Racal venerando algumas estatuetas de deuses cananeus. Racal implora para Mara não o denunciar. Ele avisa que pode realizar todos os seus desejos. Adonizedeque pede para Mireu chamar Ula até o palácio. Racal diz ser um grande feiticeiro e avisa que pode se livrar dos inimigos de Mara. Josué diz que pedirá ajuda à Raabe para passar lições de fé aos gibeonitas. Racal oferece ajuda para tornar Mara uma feiticeira.

SBT

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA
Capítulo 246 – quarta, 17 de abril

Na casa de Clara, Fê Dengosa finalmente toma banho. Mini acha que Telma é a admiradora secreta dele, e Telma acha que Fred é o dela. Alex fala para Lívia que ele cuida mais da mãe do que o contrário e que não tem paciência com a perda de memória dela. Laura chora e comenta com Mauro que sente que só está atrapalhando os filhos. As crianças vencem a rainha e completam a missão no Mundo da Imaginação, mas não encontram livros deixados naquele multiverso. De volta à realidade, Fausto retorna a ser adulto, mas acredita que estava sonhando. Alex pede desculpa à mãe. Laura pede paciência. Téo fala para Amanda levá-lo ao hospital para ver o avô.

MINHA FORTUNA É TE AMAR
Capítulo 094 – quarta, 17 de abril

Verônica visita Vicente para tentar descobrir o que aconteceu com Olga. Natalia consegue convencer Adriano de que só usava seu computador para encontrar receitas. Teresa explica a Juliano que não poderá mais estar ao seu lado, pois deseja apoiar seu marido na reabilitação de seu alcoolismo. Meses depois, Natalia e Vicente conseguem deixar sua casa pronta para morar. Depois de vários meses ausente, Olga reaparece em um Centro Comunitário de Saúde e em estado de coma.

Horóscopo

www.dcmais.com.br



ÁRIES 21/03 a 20/04
Regente: **Marte**

Procure administrar as finanças com bom senso, especialmente na esfera social. O encontro Marte-Saturno na área de crise pode favorecer a estruturação de estratégias frente às dificuldades, enquanto demanda um exercício contínuo de paciência e disciplina.



TOURO 21/04 a 20/05
Regente: **Vênus**

Tente não se deixar levar pelas ambições. As demandas administradas em grupo podem passar por um momento de estruturação frente ao encontro Marte-Saturno na área de amizades, o que leva ao fortalecimento lento e contínuo das parcerias.



GÊMEOS 21/05 a 20/06
Regente: **Mercúrio**

Cuidado para não perder o foco ao lidar com desafios que lhe tirem da zona de segurança. Sua postura tende a ser de proatividade e persistência em prol das metas profissionais, visto que Marte e Saturno seguem no setor do trabalho.



CÂNCER 21/06 a 21/07
Regente: **Lua**

Busque ser solidária, mas é preciso evitar que a atenção dada ao entorno lhe afaste de suas prioridades. A perseverança tende a lhe guiar rumo ao fortalecimento de seus objetivos profissionais, visto que Marte e Saturno seguem na área espiritual.



LEÃO 22/07 a 22/08
Regente: **Sol**

Contrastes podem aflorar nas parcerias profissionais, o que exige diplomacia. Marte e Saturno juntos no setor íntimo podem sugerir um momento de transformação interior com impacto duradouro e isso lhe ajuda a reestruturar as bases da sua vida.



VIRGEM 23/08 a 22/09
Regente: **Mercúrio**

Tente não negligenciar o bem-estar pessoal, dada a tensão Lua-Plutão no eixo espiritual-saúde. As parcerias tendem a vivenciar um momento de comprometimento e esforço concentrado frente às demandas coletivas, o que gera ações bem estruturadas.



LIBRA 23/09 a 22/10
Regente: **Vênus**

Procure zelar por sua privacidade. Seu envolvimento na gestão do dia a dia pode ser intensificado por conta do senso de responsabilidade. Isso lhe ajuda a estruturar ações em prol das rotinas e da superação das dificuldades, visto o encontro Lua-Saturno na área do cotidiano.



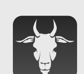
ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Regente: **Plutão**

Busque se manter tranquila frente aos desafios familiares. Marte e Saturno juntos no setor social tendem a demandar equilíbrio entre o impulso por prazer e autoexpressão e a necessidade de agir de forma responsável, inclusive nas interações em rede.



SAGITÁRIO 22/11 a 21/12
Regente: **Júpiter**

Devido à tensão Lua-Plutão no eixo cotidiano-comunicativo, tente não se deixar desestabilizar pelas dificuldades. Seu desempenho frente às responsabilidades domésticas tende a ser marcado por foco e disciplina, o que pede ações ordenadas que elevam a produtividade.



CAPRICÓRNIO 22/12 a 20/01
Regente: **Saturno**

É importante ter disciplina nos gastos. Para isso, o planejamento de suas ações se mostra fundamental para dar estrutura aos projetos em curso, como sinaliza o encontro entre Marte e Saturno no setor das ideias. Busque focar em uma comunicação eficiente.



AQUÁRIO 21/01 a 19/02
Regente: **Urano**

Procure flexibilizar sua postura nas relações íntimas. Momento marcado pelo esforço concentrado em prol da segurança material, visto o encontro Marte-Saturno no setor financeiro. Com isso, busque estabelecer metas mais realistas quando o assunto for investimentos.



PEIXES 20/02 a 20/03
Regente: **Netuno**

O encontro entre Marte e Saturno em seu signo pode destacar um momento em que você assume maiores responsabilidades e definir objetivos ambiciosos em prol da realização pessoal. Mas é importante evitar sobrecarga e evitar estresse.

Crônicas dos Campos Gerais



ALCG
cronicascamposgerais@gmail.com

Esqueci o meu idioma!



Após vinte anos morando no exterior, Augusto sentiu vontade de visitar a cidade de Ponta Grossa, onde nascera e vivera até os seus dezessete anos. Seus pais haviam se mudado para uma chácara em Guaragi e, após revê-los, resolveu dar "um giro" pela sua cidade natal.

Ficou surpreso com o progresso da cidade, suas construções exuberantes, a quantidade de carros circulando e, sem se dar conta, chegou ao bairro da Ronda, onde havia morado quando criança. Qual não foi sua alegria, ao passar pela velha casa onde morara e encontrar a antiga vizinha, D. Marieta, professora de português e mãe dos seus amigos de infância, circulando pelas calçadas.

D. Marieta ficou viúva ainda muito jovem e trabalhou incansavelmente para poder dar aos três filhos um certo conforto e encaminhá-los ao Ensino Superior. Sem titubear, Augusto parou o carro, desceu e foi ao encontro da professora. Apresentou-se e deu-lhe um forte abraço. A professora acolheu-o com carinho, convidou-o a entrar em sua casa e, após servir-lhe um delicioso café, passaram a relembrar fatos dos "velhos tempos". Augusto, então, perguntou-lhe:

– Dona Marieta, como estão seus filhos, meus queridos amigos dos tempos de outrora?

– Você nem imagina: Maria casou-se com um peralvilho doidivana e mora no Piauí. Renato uniu-se a uma langroia que adora coisas chumbregas e mudou-se para Carambeí e Júlia, por sua vez, casou-se com um sacripanta e mora em São Paulo.

Sem saber se a felicitava ou se manifestava pesar, por não entender o significado daquelas estranhas palavras, Augusto coçou a cabeça e, com ar aparvalhado, despediu-se. No trajeto de volta à chácara de seus pais, pensou: fiquei muito tempo fora do país, preciso estudar e reaprender o meu idioma...

Texto de autoria de **Márcia Derbli Schafranski**, *professora universitária aposentada, Especialista e Mestre em Educação pela UEPG e Suficiente Investigadora pela Universidade de Extremadura, na Espanha, residente em Ponta Grossa, escrito no âmbito do projeto Crônicas dos Campos Gerais da Academia de Letras dos Campos Gerais (https://cronicascamposgerais.blogspot.com/).*





VENDE- VERSA NISSAN 2013/2014 -1.6 – SL/FLEX

Ótimo Estado de conservação – único Dono. R$ 39.000,00 – Só venda. Contato – 42 99801-1088.

APARTAMENTOS VENDEM-SE

APARTAMENTO CENTRO

Bela vista livre, próximo a Catedral. Contendo 3 quartos, bwc social, sala para 2 ambientes, cozinha, área de serviço, bwc de serviço e 1 vaga de garagem. R$310.000. Mais informações: (42) 3301-7775, 99912-4784,

APARTAMENTO CENTRO

No coração da cidade. Contendo 4 quartos (sendo 1 suíte), bwc social, espaçosa sala para 2 ambientes com lavabo, cozinha, área de serviço, bwc de serviço e 2 vagas de garagens. Móveis planejados na cozinha, banheiros e área de serviço. R$550.000. Mais informações: (42) 3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

APARTAMENTO JD. CARVALHO

Apto novo, localização nobre, contendo 3 quartos (sendo uma suíte), banheiro social, área de serviço, sacada espaçosa com churrasqueira e duas vagas de garagens cobertas. Aquecimento a gás e áreas comuns entregues equipadas, possuindo salão de festas, playground e academia. R$580.000. Mais informações (42) 3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI F19906.

APTO EDIFICIO PIQUIRI

Vende-se Apto 42, Edifício Piquiri-Penteado de Almeida 260; 128m 3 quartos, 1 suíte, 1 vaga de garagem coberta, elevador, salão de festas e portaria durante o dia. Tratar com Giuliano, tel/whats (42)99132-9277.

ÁREAS RURAIS

CASA ALAGADOS

Possuí 1.000 m² de terreno com uma bela vista para a Represa do Alagados. Apenas 20 minutos da cidade. Casa com 2 quartos, sala, cozinha e 1 banheiro, área de serviço interna, garagem para 2 carros cobertos, a garagem serve como salão de festas e possui churrasqueira. Valor com porteira fechada. R$240.000. Mais informações (42) 3301-7775, 99912-4784. www.lagocorretora.com.br. CRECI F19906.

CASAS VENDEM-SE

CASA COND. TOSCANA

Praticamente nova, construída a apenas 2 anos, essa belíssima casa possuí 3 quartos (os 3 suítes, sendo um deles com closet e varanda), sala de estar, cozinha gourmet com churrasqueira, com sala de jantar e estar integradas, bwc social, escritório, despensa, área de serviço, garagem coberta para 3 carros e amplo espaço de sobra de terreno nos fundos. R$2.400.000. Mais informações: (42) 3301-7775, 99912-4784.

CASA JARDIM CARVALHO

Apenas 1 quadra do Tozzeto Jd Carvalho, fácil acesso. Contendo 3 quartos (sendo 1 suíte), ampla sala de tv, cozinha com sala de jantar, bwc social, área de serviço, garagem para 2 carros cobertos e mais 4 descobertos e quintal. R$460.000. Mais informações (42) 3301-7775, 99912-4784. www.lagocorretora.com.br. CRECI F19906.

CASA PRÓX. FÓRUM

Casa em ótima localização, podendo ser comercial ou residencial, próximo a Servopa, Fórum, Condor, e vários tipos de comércio. Contendo 3 quartos, bwc social, sala, copa e cozinha, área de serviço e sobra de terreno nos fundos. Medida do terreno 393,25 m². R$450.000. Mais informações (42) 3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI F19906.

TERRENOS

TERRENO OLARIAS

Terreno em ótima localização, a apenas 2 quadras do Lago de Olarias, topografia plana, medindo 14 metros de frente, por 32 metros nas laterais. R$230.000. Mais informações (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

ORAÇÕES

ORAÇÃO DE SÃO JOSÉ

Ó glorioso São José, digno de ser amado, invocado e venerado com especialidade entre todos os santos, pelo primor de vossas virtudes, eminência de vossa glória e poder de vossa intercessão, perante a Santíssima Trindade, perante Jesus Vosso Filho adotivo, e perante Maria, Vossa Santíssima Esposa, minha Mãe terníssima, tomo-vos hoje por meu advogado junto de ambos, por meu protetor e pai, proponho firmemente nunca esquecer-me de Vós, honrar-Vos todos os dias que Deus me conceder e, fazer quanto em mim estiver para inspirar vossa devoção aos que estão sob o meu encargo.

EMPREGOS

PONTA GROSSA (42) 3222-9980

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ANALISTA DE MARKETING
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ASSISTENTE DE COBRANÇA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ASSISTENTE DE CONTADORIA FISCAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ASSISTENTE DE VENDAS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ATENDENTE DE CAFETERIA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ATENDENTE DE PADARIA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE CHURRASQUEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE COBRANÇA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE COZINHA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE FATURAMENTO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE LOGISTICA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL (EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CAMAREIRA DE HOTEL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CONFEITEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CONSULTOR DE VENDAS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

COSTUREIRA EM GERAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

COZINHEIRO GERAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

COZINHEIRO GERAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ELETRICISTA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ESTOQUISTA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

GERENTE DE FROTA (TRANSPORTE RODOVIÁRIO)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

INSPETOR DE QUALIDADE
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

LAVADOR DE VEÍCULOS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MASSEIRO (MASSAS ALIMENTÍCIAS)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MECÂNICO DIESEL (EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MONTADOR DE ANDAIMES (EDIFICAÇÕES)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MOTORISTA CARRETEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MOTORISTA ENTREGADOR
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OPERADOR DE CAIXA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OPERADOR DE COBRANÇA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PADEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PEDREIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PINTOR DE VEÍCULOS (REPARAÇÃO)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PINTOR INDUSTRIAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PIZZAIOLO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PROGRAMADOR DE USINAGEM
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

PROJETISTA DE MÓVEIS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

RECEPCIONISTA DE HOTEL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

SOLDADOR
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (INSTALAÇÃO)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

TÉ.EM ELETROMECÂNICA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

TORNEIRO MECÂNICO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

TRABALHADOR RURAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

VENDEDOR INTERNO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

FALECIMENTOS

SEPULTAMENTOS de 16/04/2024

ANA CACILDA DIAS DA SILVA, 83 ANOS
CARINA INES ANTUNES, 38 ANOS
DERZINA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, 69 ANOS
DIVAIR BORGES, 53 ANOS
ELOIZIO OLIVEIRA ALMEIDA, 83 ANOS
ERIK FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, 12 ANOS
FARIZE AJUZ, 95 ANOS
JOSE GILBERTO BATISTA, 70 ANOS
MARIA JUSTINA GOUVEIA CHAVES, 86 ANOS
MARILEI DA LUZ, 32 ANOS
MARINA PENTEADO PORTELA CAVALARI, 94 ANOS
OLGA MICHALCHECHEN LETENSKI, 85 ANOS
TEREZA SILVA MEIRA, 73 ANOS
VALMIR DOS ANJOS, 39 ANOS
VICTOR GABRIEL DA LUZ DOS ANJOS, 6 ANOS

SEPULTAMENTOS em 17/04/2024

GRACI DE OLIVEIRA, 72 ANOS
Velório em outro município.
Sepultamento Cemitério de Inácio Martins, 10h.

JANETE APARECIDA GOMES DE DEUS, 49 ANOS
Velório na Capela Municipal São José.
Sepultamento Cemitério São Vicente de Paula, 9h.

LADEMIRO STRAUSKI, 76 ANOS
Velório em outro município.
Sepultamento Cemitério de Ivaí, 15h.

MARIA DA LUZ WESSELOVICZ, 68 ANOS
Velório na Capela de Luto Santana.
Sepultamento no Crematório Complexo Cerimonial De Pinhais - Pr, 13h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

PROCESSO Nº 6/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.74 da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA/PR**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49. Torna Público que fará realizar Licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 09/2024, e com suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação da dupla **ANTONY E GABRIEL**, representados através da empresa **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 42.953.522/0001-58, com sede na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 2335 – CEP: 86.058-100, Bairro: Esperança, no município de Londrina/PR, para abrilhantar as comemorações do 34º aniversário do município de Ventania/PR, que realizar-se-á no dia 10 de maio de 2024, na Avenida José Sabatowitch, no distrito de Novo Barro Preto, com duração média de 01:40Hrs (uma hora e quarenta minutos) de show, e horário de inicio do show a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. O cachê artístico para apresentação da dupla é no valor de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com base na proposta da contratada e nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Item	Descrição	Quantidade	Total
01	Apresentação artística (show) ANTONY E GABRIEL.	01	140.000,00

1.3. No valor global proposto estão inclusos todos os custos de cachê, de transporte, da hospedagem, da alimentação para os artistas e equipe técnica/produção, para o abastecimento de alimentação no camarim, para impostos e demais despesas necessárias.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os requisitos da contratação relacionados à natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se minuciosamente em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
4.2 – Subcontratação;
4.2.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4.3 - Garantia da contratação:
4.3.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos do artigo 92, XII da Lei 14.133/2021.

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será até 10/06/2024, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

7.1 - A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico do estudo técnico preliminar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Formas de seleção
8.1.1 - A contratação será por inexigibilidade de licitação com fundamento no inc. II, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2 - Condição prévia ao exame da documentação de habilitação:
8.2.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
8.3. A contratação da dupla **ANTONY E GABRIEL** será feita através do seu empresário exclusivo, a empresa **AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 42.953.522/0001-58, com sede na Avenida Gil de Abreu Souza, nº 2335 – CEP: 86.058-100, Bairro: Esperança, no município de Londrina/PR, conforme documentos acostados aos autos.
8.4. Considerando o interesse em promover atividades artísticas e culturais de qualidade, a fim de abranger uma parcela cada vez maior dos munícipes, é importante a realização dos grandes eventos culturais, para que se fomente a produção cultural de forma variada.
8.5. A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de uma dupla musical de expressão regional e nacional. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação da dupla, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto a Administração do Municipio de Ventania o selecionou por atender as expectativas para a realização deste evento. A dupla possui grande reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar. A escolha da dupla também se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical demonstrando ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda para as comemorações do aniversário do Município de Ventania/PR.
8.6. A exclusividade da empresa está configurada conforme carta de exclusividade e as publicações veiculadas na mídia, anexadas aos autos deste processo.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
9.1.1 - A execução do serviços estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pela Setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal.
9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:
Os serviços serão prestados na na Avenida José Sabatowitch, no distrito de Novo Barro Preto, no dia 10 de maio de 2024, as apresentações terão duração média de 1 hora e 40 minutos, com início do show a combinar com a produção artística da dupla.
9.1.3 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes (contratado e contratante) alterar horário de início do show e duração do mesmo conforme o andamento dos serviços, e/ou ofertar outros serviços dentro do valor pactuado diretamente com a produção do evento do Município.
9.1.4 - Deverá a contratada executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

10 - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2 - As comunicações entre o Município de Ventania e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
10.4 - A responsabilidade pela gestão do contrato cabe a Secretária Municipal de Cultura e Turismo à servidora Eloíza Machado de Queiroz, e a fiscalização do contrato caberá à servidora Analzira de Oliveira Lima.
10.5 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.
11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
11.1.1.1 - Não produzir os resultados acordados;
11.1.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou.
11.1.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de conforme proposta dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133)
12.1.1 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.
12.1.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
12.1.2.1 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.1.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de conforme proposta dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:
12.1.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; 12.1.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;
12.1.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
12.1.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão. 12.1.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
12.1.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
12.1.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
12.1.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.
12.1.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO.

13.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.
13.2 - A forma de pagamento do Município de Ventania é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:
13.2.1 - O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;
13.2.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda.
13.2.3 - Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
13.2.4 - O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ventania, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Ventania, Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, CEP 84345-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.685.789/0001-69, Empenho nº: (nº do empenho expedido);
13.2.5 - A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.
13.3.6 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

14 – CERTIDÕES E HABILITAÇÕES

14.2.1.1 - Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.
Nota explicativa: Poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP do Portal da Transparência (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
14.2.1.2. Constatada a existência de sanção, o interessado não poderá ser contratado.
14.3 - Exigências de habilitação. Para fins de habilitação, deverá o futuro contratado comprovar os seguintes requisitos:
14.4.1 - Habilitações jurídicas (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)
14.4.2 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
14.4.3 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
14.5 - Declarações previstas na lei 14.133/2021:
14.5.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
14.5.2 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
14.5.3 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O Valor para contratação é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme proposta expedida pela contratada.
15.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ventania/PR. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	3.3.90.39.00.00	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

16 – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Conforme previsão na Nova Lei de Licitações:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão da escolha do contratado;
VII - Justificativa de preço:
VIII - Autorização da autoridade competente.
Parágrafo único - O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
(...)
Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
(...)
§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos 10, 20 e 30 deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até I (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
16.2 – Desta maneira comprova-se que o valor ofertado encontra-se equivalente ao praticado em outros municípios, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações recentes, anexadas ao processo.
16.3 – E para efeito de verificar a prudência do preço, a empresa apresentou documentos que demonstram que o preço proposto é o praticado no mercado para a prestação do serviço com valores praticados pelo fornecedor, conforme descrito acima.

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
17.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente contratação direta.
17.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – A fim de garantir ampla publicação, este documento será divulgado:
I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; https://www.gov.br/pncp/pt-br
II - Site do Município (Diário Oficial do Município) https://www.ventania.pr.gov.br/
III - Diário dos Campos; https://dcmais.com.br/

Prefeitura Municipal de Ventania/PR. 16 de abril de 2024.

Eloíza Machado de Queiroz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 84/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

PROCESSO Nº 7/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.74 da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA/PR**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49. Torna Público que fará realizar Licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 09/2024, e com suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação da dupla **US AGROBOY**, representados através da empresa **US AGROBOY LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 46.348.950/0001-02, com sede na Avenida Jandira, nº 452, Andar 1 Sala 02 – CEP: 04.080-002, Bairro: Indianópolis, no município de São Paulo/SP, para abrilhantar as comemorações do 34º aniversário do município de Ventania/PR, que realizar-se-á no dia 11 de maio de 2024, no Centro de Eventos Adilson Bobek, com duração média de 01:30Hrs (uma hora e trinta minutos) de show, e horário de inicio do show a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. O cachê artístico para apresentação da dupla é no valor de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com base na proposta da contratada e nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Item	Descrição	Quantidade	Total
01	Apresentação artística (show) US AGROBOY.	01	95.000,00

1.3. No valor global proposto estão inclusos todos os custos de cachê, de transporte, da hospedagem, da alimentação para os artistas e equipe técnica/produção, para o abastecimento de alimentação no camarim, para impostos e demais despesas necessárias.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Considerando as características do serviço a ser contratado, o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os requisitos da contratação relacionados à natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se minuciosamente em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
4.2 – Subcontratação;
4.2.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4.3 - Garantia da contratação:
4.3.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos do artigo 92, XII da Lei 14.133/2021.

5 - PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será até 10/06/2024, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

7.1 - A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico do estudo técnico preliminar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Formas de seleção
8.1.1 - A contratação será por inexigibilidade de licitação com fundamento no inc. II, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2 - Condição prévia ao exame da documentação de habilitação:
8.2.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
8.3. A contratação da dupla **US AGROBOY** será feita através do seu empresário exclusivo, a empresa **US AGROBOY LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 46.348.950/0001-02, com sede na Avenida Jandira, nº 452, Andar 1 Sala 02 – CEP: 04.080-002, Bairro: Indianópolis, no município de São Paulo/SP, conforme documentos acostados aos autos.
8.4. Considerando o interesse em promover atividades artísticas e culturais de qualidade, a fim de abranger uma parcela cada vez maior dos munícipes, é importante a realização dos grandes eventos culturais, para que se fomente a produção cultural de forma variada.
8.5. A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de uma dupla musical de expressão regional e nacional. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação da dupla, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo junto a Administração do Municipio de Ventania o selecionou por atender as expectativas para a realização deste evento. A dupla possui grande reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar. A escolha da dupla também se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical demonstrando ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda para as comemorações do aniversário do Município de Ventania/PR.
8.6. A exclusividade da empresa está configurada conforme carta de exclusividade e as publicações veiculadas na mídia, anexadas aos autos deste processo.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
9.1.1 - A execução do serviços estará autorizada a partir da Ordem de Serviço, a ser emitido pela Setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal.
9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:
Os serviços serão prestados no Centro de Eventos Adilson Bobek, no dia 11 de maio de 2024, as apresentações terão duração média de 1 hora e 30 minutos, com início do show a combinar com a produção artística da dupla.
9.1.3 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá executar todo o combinado na Proposta de preço que integra esse processo, podendo a critério de ambas as partes (contratado e contratante) alterar horário de início do show e duração do mesmo conforme o andamento dos serviços, e/ou ofertar outros serviços dentro do valor pactuado diretamente com a produção do evento do Município.
9.1.4 - Deverá a contratada executar todos os compromissos assumidos fielmente, a fim de garantir a eficiência e qualidade dos serviços.

10 - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2 - As comunicações entre o Município de Ventania e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
10.4 - A responsabilidade pela gestão do contrato cabe a Secretária Municipal de Cultura e Turismo à servidora Eloíza Machado de Queiroz, e a fiscalização do contrato caberá à servidora Analzira de Oliveira Lima.
10.5 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.
11.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
11.1.1.1 - Não produzir os resultados acordados;
11.1.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou.
11.1.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12 - DO RECEBIMENTO

12.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de conforme proposta dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133)
12.1.1 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.
12.1.2 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
12.1.2.1 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
12.1.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de conforme proposta dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:
12.1.3.1 - Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções; 12.1.3.2 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos documentações apresentadas, quando for o caso;
12.1.3.3 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
12.1.3.4 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão. 12.1.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
12.1.5 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
12.1.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
12.1.7 - Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercidas por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.
12.1.8 - O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

13 - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO.

13.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.
13.2 - A forma de pagamento do Município de Ventania é por empenho de despesa. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:
13.2.1 - O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;
13.2.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda.
13.2.3 - Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
13.2.4 - O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Ventania, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Ventania, Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, CEP 84345-000, inscrito no CNPJ sob o nº 95.685.789/0001-69, Empenho nº: (nº do empenho expedido);
13.2.5 - A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.
13.3.6 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

14 – CERTIDÕES E HABILITAÇÕES

14.2.1.1 - Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.
Nota explicativa: Poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP do Portal da Transparência (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
14.2.1.2. Constatada a existência de sanção, o interessado não poderá ser contratado.
14.3 - Exigências de habilitação. Para fins de habilitação, deverá o futuro contratado comprovar os seguintes requisitos:
14.4.1 - Habilitações jurídicas (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)
14.4.2 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
14.4.3 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
14.5 - Declarações previstas na lei 14.133/2021:
14.5.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos;
14.5.2 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
14.5.3 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O Valor para contratação é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme proposta expedida pela contratada.
15.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ventania/PR. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	3.3.90.39.00.00	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

16 – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Conforme previsão na Nova Lei de Licitações:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão da escolha do contratado;
VII - Justificativa de preço:
VIII - Autorização da autoridade competente.
Parágrafo único - O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
(...)
Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
(...)
§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos 10, 20 e 30 deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até I (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
16.2 – Desta maneira comprova-se que o valor ofertado encontra-se equivalente ao praticado em outros municípios, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de apresentações recentes, anexadas ao processo.
16.3 – E para efeito de verificar a prudência do preço, a empresa apresentou documentos que demonstram que o preço proposto é o praticado no mercado para a prestação do serviço com valores praticados pelo fornecedor, conforme descrito acima.

17 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
17.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente contratação direta.
17.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – A fim de garantir ampla publicação, este documento será divulgado:
I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; https://www.gov.br/pncp/pt-br
II - Site do Município (Diário Oficial do Município) https://www.ventania.pr.gov.br/
III - Diário dos Campos; https://dcmais.com.br/

Prefeitura Municipal de Ventania/PR. 16 de abril de 2024.

Eloíza Machado de Queiroz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 026-A, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 90, inciso II alínea "d" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 548, de 21/06/2011, e a Resolução CFN nº 465, de 23/08/2010, do Conselho Federal de Nutricionistas, e

Considerando o Ofício nº 132/2023, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob n° 911/2023, em 16/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os servidores Ronaldo Barbosa de Oliveira, CPF 041.119.499-24, ocupante do cargo de Professor, do quadro de cargos de provimento efetivo; Josiane Bueno de Almeida, CPF 046.751.159-42, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos de provimento efetivo; e Aline Ribas de Morais, CPF 078.338.869-12, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos de provimento efetivo; para sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência da segunda, e secretariada pela terceira, constituírem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a finalidade de selecionar candidatos para o emprego de Nutricionista.

Parágrafo único - Fica designada a servidora Elaine de Souza Silva, CPF 066.082.879-09, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos de provimento efetivo, para atuar como suplente da Comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Prorroga prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2023.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e item 1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03/2023,

R E S O L V E:

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 043, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Concede licença sem remuneração a servidora do quadro de pessoal efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. n° 24, da Lei Municipal nº 898, de 11 de outubro de 2022, e

Considerando o despacho exarado pelo Secretário Municipal de Educação, datado de 21/03/2024, juntado ao pedido de licença sem vencimento, datado de 21/03/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** a servidora Sra. **SIRLETE APARECIDA PRESTES DE OLIVEIRA**, portadora da CI RG nº 4.677.668-2/PR, e inscrita no CPF sob nº 914.300.549-72, Matrícula n° 1641, ocupante do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, contados da data de 01/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4/2024, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 4/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Antony e Gabriel, a ser realizado no dia 10 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município.

PROPONENTE: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 Dias.

VALOR TOTAL: R$ 140.000,00.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 4/2024, com fulcro no inciso II e § 2 do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3° do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2024, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 5/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Us Agroboy, a ser realizado no dia 11 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município.

PROPONENTE: US AGROBOY LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 Dias.

VALOR TOTAL: R$ 95.000,00.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 5/2024, com fulcro no inciso II e § 2 do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3° do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: ALFREDO KOOP
PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima, da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0011533-77.2020.8.16.0019, em que é(são) autor(es) JOÃO KRAMEK, e réu(s) MICHALINA HRENECHEN, José Hrenechen, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** do Requerido Alfredo Koop , para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: *lote de terreno urbano, localizado à Rua Thomaz Gonzaga, 587, Bairro Madureira, Ponta Grossa/PR, CEP 84070-160, medindo 10m de frente e de fundos e 33m em ambos os lados, onde encontra-se edificada uma residência de madeira, terreno este destacado de maios área de constitui o lote 160 da quadra 58", conforme transcrição nº 56.320, livro 3 – AF, folhas 279 do 1º RI de Ponta Grossa* , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " *DEFIRO a citação por edital, devendo serem cumpridos os requisitos previstos no art. 257 do CPC, com prazo do edital: 20 dias; e publicação a ser realizada na rede mundial de computadores, no átrio do fórum, no DJ-e e na Plataforma de Comunicações Processuais do Poder Judiciário (CNJ), caso disponível. 2. Havendo resposta, intime-se a parte autora para que, querendo, se manifeste em 15 (quinze) dias. 3. Não havendo apresentação de resposta, retornem os autos conclusos para nomeação de curador especial. 4. Intimações e diligências necessárias. Ponta Grossa, datado e assinado digitalmente. Thiago Bertuol de Oliveira Juiz de Direito Substituto."*

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Kerily Caroline Cremonez, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.
KERILY CAROLINE CREMONEZ
Analista Judiciária

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JONATHAN RODRIGO KRYZOZUN CORREA, Presidente da Cooperativa de Consumo da União dos Motoristas e Entregadores por Aplicativos de Mobilidade UNICOOBI LTDA, CNPJ: 52.044.240/0001-91, no uso das atribuições que confere o inciso D do artigo 37 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de Abril de 2024, tendo como local por questão de estrutura a cooperativa de crédito TRANSPOCRED, Av. Souza Naves, 3097 - Chapada, Ponta Grossa - PR, 84062-000, a ter início às 19:00h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:30h, em segunda convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados e, às 20:00h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA:

1- Aprovação do acordo intercooperativa-associação;
2- Fusão do departamento de Segurança com o departamento de proteção veicular, passando a ser chamado de departamento de segurança e proteção veicular;
3- Inclusão de assistência a saúde, alteração na mensalidade;
4- Alteração de contribuição para PJ;
5- Complementação do conselho fiscal com eleição de dois novos conselheiros fiscais e suplências se vagas;
6- Eleição de complementação do conselho de administração do cargo de 2° secretário se vago;
7 - Outros assuntos de interesse da UNICOOBI.

Observações:

1 - Para efeito de cálculo, até a publicação deste edital, a UNICOOBI possui 91 associados ativos;

2 - Para exercer o direito a voto o cooperado deverá apresentar-se munido de documento de identidade com fotografia e estar com suas obrigações rigorosamente em dia com a UNICOOBI até às 00:00 hrs do dia 29 de Abril de 2024.

Ponta Grossa, 15 de Abril de 2024.

JONATHAN RODRIGO KRYZOZUN CORREA:08355323998 — Assinado de forma digital por JONATHAN RODRIGO KRYZOZUN CORREA:08355323998 Dados: 2024.04.15 15:03:26 -03'00'

JONATHAN RODRIGO KRYZOZUN CORREA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO UNICOOBI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezesseis de abril de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **VOVÔ ANTÔNIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.341.288/0001-26, com sede a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1410 – CEP: 84.345-000, Centro, nesta cidade de Ventania/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada por sua responsável legal Sra. Vanessa Garcia Galdino, portadora da cédula de identidade RG nº 10.911.986-5/PR e do CPF nº 073.741.849-48, residente e domiciliada na cidade de Figueira/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei n° 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94, utilizando o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, assinada anteriormente pela contratada, é o fornecimento de materiais de construção, com a aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), conforme discriminados a seguir:
Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICA).
Materiais para manutenção geral (PINTURA).
Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL).
Materiais para manutenção geral (ELETRICO E ELETRONICO).
Materiais para manutenção geral (ACABEAMENTO INTERNO E EXTERNO).
Materiais para manutenção geral (FERRAMENTAL).
Materiais para manutenção geral (MATERIAL PAISAGISTICO).
Materiais para manutenção geral (MADEIRAS).
Materiais para manutenção geral (METALURGIA E FUNILARIA).
Materiais para manutenção geral (FERRAGEM).
Materiais para manutenção geral (COBERTURA).
Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CONCRETO), que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 7/2023.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 760.052,22 (setecentos e sessenta mil e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 040/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 032/2024, de 15 de abril de 2024, feita pela Servidora **POLIANE SILVA DE MIRANDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de abril de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 041/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 033/2024, de 15 de abril de 2024, feita pelo servidor **MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 16 de abril de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezados Srs.

ANDRÉ VALTER ROSA e THAIANE GALVÃO ROSA

O **3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR**, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97 e conforme Requerimento apresentado pelo **Banco Santander (Brasil) S.A (CNPJ-90.400.888/0001-42)**, credor da Alienação Fiduciária registrada sob o nº R-8 da Matrícula nº 3.118, deste Registro, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem que se serve do presente para **INTIMAR** os Srs. **ANDRÉ VALTER ROSA** (CPF-085.537.669-42) **e THAIANE GALVÃO ROSA** (CPF-140.597.049-97) a efetuar o cumprimento das obrigações contratuais e o pagamento do saldo devedor de sua responsabilidade referente ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel nº 0010347263, datado de 30 de novembro de 2022, emitido em São Paulo-SP.

Nestes termos, fica Vossa Senhoria intimada a se dirigir à agência ou à sede desta Serventia Registral Imobiliária, situada na Rua General Carneiro, 374, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, no horário das 08h30 às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, a fim de efetuar o pagamento do débito em aberto, no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da terceira e última publicação deste edital em jornal, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária.

Informa, ainda, que o valor total atualmente devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e à multa contratual **ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO**, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período.

Finalmente, fica Vossa Senhoria ciente de que o **NÃO CUMPRIMENTO** da referida obrigação no prazo ora estipulado, resultará na consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, **Banco Santander (Brasil) S.A (CNPJ-90.400.888/0001-42)**, que, então, promoverá público leilão para alienação do imóvel, conforme previsto nos artigos 26, §7º e 27 da Lei nº 9.514/97.

PONTA GROSSA, 10 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente.

Rua General Carneiro 374 - Fone: (42) 3027-6707 - CEP 84010-370 - Ponta Grossa - PR

Documento Assinado Digitalmente CLAYTON DE PAULA SANTOS OLIVEIRA MATOS CPF: 32676191810 - 11/04/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: ESPÓLIO DE FRANCISCO THEODORO WANTROBA e ESPÓLIO DE MARIA MAIOR WANTROBA
PRAZO DE 20 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima, da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0005407-40.2022.8.16.0019, em que é(são) autor(es) ANA CLAUDIA HANKE, e réu(s) RECIERI PIGATTO e ADELINA PIGATTO, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** d**os réus** ESPÓLIO DE FRANCISCO THEODORO WANTROBA e ESPÓLIO DE MARIA MAIOR WANTROBA , para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: " *Lote de terreno nº 5 (cinco), da quadra nº 58 (cinquenta e oito), situado na Vila Cipa, Bairro de Oficinas, quadrante SE, inscrição imobiliária nº 14.2.23.57.0344-000, de forma retangular, de frente para a Rua Florestópolis, lado ímpar, onde mede 16,00 metros; de quem da rua olha, do lado direito, confronta com o lote nº 4, de propriedade de Lerealdo Gomes e Camila Mossanha, onde mede 33,00 metros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 6, de propriedade de Paulo Bonilha Gutierre e Irene dos Santos Gutierre, onde mede 33,00 metros; e, nos fundos confronta com o lote nº 16, de propriedade de Dulcineia Ferreira de Andrade, onde mede 16,00 metros; distante 72,00 metros da Rua Jandaia do Sul, com área total de 528,00m²."* , nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " *Considerando a inexistência de inventariante ou administrador provisório e encontrando-se os réus em local ignorado ou incerto, eis que infrutíferas as tentativas de sua localização, DEFIRO a citação por edital dos réus ESPÓLIO DE FRANCISCO THEODORO WANTROBA e ESPÓLIO DE MARIA MAIOR WANTROBA e seus respectivos herdeiros, devendo ser cumpridos os requisitos previstos no art. 257 do CPC, com as seguintes ressalvas: a) prazo do edital: 20 dias; e b) publicação do edital via DJ e em jornal local uma única vez, visto que a exigência prevista no inciso II, do art. 257, ainda não é possível de ser implementada, por ausência de regulamentação. II - Diligências necessárias. Ponta Grossa, 04 de abril de 2024. Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima Juíza de Direito ".*

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Kerily Caroline Cremonez, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Ponta Grossa, 12 de abril de 2024.
KERILY CAROLINE CREMONEZ
Analista Judiciária

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Declara Luto Oficial por três dias em todas as repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea "i" do inciso I, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento ocorrido nesta data de hoje 16 de abril de 2024, da Sra. **SONIA DE FATIMA DALCOL RIBAS HENRICHSEN**, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, ocupante do cargo de PROFESSORA da Rede Municipal de Ensino desde a data de 14/06/2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas municipais, em homenagem "pos-mortem" do Poder Público Municipal a Sra. **SONIA DE FATIMA DALCOL RIBAS HENRICHSEN**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

NESTA QUARTA | *Time encara o Sesi Araraquara, vice-líder e atual campeão da competição nacional, no Ginásio Borell*

Ponta Grossa Basquete recebe as atuais campeãs da Liga

▸ DAS ASSESSORIAS

O returno da Liga de Basquete Feminino (LBF) começa com mais um grande desafio para o Ponta Grossa Basquete/Curso ASB. Depois de 21 dias, a equipe ponta-grossense irá reencontrar o torcedor no Ginásio Borell du Vernay para receber o Sesi Araraquara (SP), atual campeão da LBF Caixa, nesta quarta-feira (17): a partir da 12ª rodada será a partir das 19h30, com entrada gratuita ao torcedor em Ponta Grossa.

Em quadra, a expectativa fica para um possível retorno da pivô Nádia Colhado, que se recupera de lesão sofrida ainda na 1ª rodada da LBF Caixa e está em tratamento intensivo com a equipe de fisioterapia. Além disso, atletas como a armadora Manuela Rios e pivô Karina Jacob se consolidam como um dos destaques nas estatísticas da competição. "É um duelo extremamente difícil, contra uma equipe que tem uma rotação muito forte e sem dúvida nenhuma candidata ao título da competição. Precisamos fazer o nosso melhor para buscar minimizar as virtudes do adversário e fazer um grande jogo ao lado do nosso torcedor", ressalta o técnico Milos Alexander. Entre os destaques do Sesi Araraquara está a capitã da Seleção Brasileira, a pivô Érika de Souza, que assim como Nádia já teve passagens pela WNBA – liga de basquete dos Estados Unidos.

João Vitor Rezende/LDPG



NÁDIA *Colhado, em fase final de recuperação, pode ser novidade nesta quarta*

Em Porto Alegre

Athletico enfrenta o Grêmio nesta quarta-feira

Uma hora de voo e a delegação com a equipe principal do Athletico Paranaense chegou a Porto Alegre (RS). O desembarque foi na tarde desta terça-feira (16), para o compromisso deste meio de semana, pela segunda rodada do Campeonato Brasileiro.

Grêmio x Athletico começa às 19h desta quarta-feira (17), na Arena do Grêmio, na capital gaúcha. Os ingressos para o setor visitante do estádio são comercializados pelo clube porto-alegrense.

O voo com o time decolou por volta das 15h30. Cerca de uma hora depois, aterrissou no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre. Dali, o grupo seguiu de ônibus a um hotel local. Nele, fica concentrado e só sai agora rumo à Arena do Grêmio. O período de concentração contempla as refeições, os exercícios de recuperação física pós-treino e de ativação pré-jogo. Também conta com reuniões técnicas e preleção.

Atletas, comissão técnica e chefes de delegação vão juntos de ônibus para o estádio na quarta-feira (17). Às 17h30, todos já estarão nos vestiários do estádio gremista. ***(Das Assessorias)***